



Autorização desta empresa para adesão de 50% dos itens da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2024, originária do Pregão Eletrônico nº 026/2023 em anexo

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS <asmmedicamentos@hotmail.com>
Para: Licitação de Ponta de Pedras <licitacaodepontadepedras@gmail.com>

22 de agosto de 2024 às 10:29

Bom dia!

Em resposta a solicitação de adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2024, encaminho termo de aceite e documentação como solicitado.

De: Licitação de Ponta de Pedras <licitacaodepontadepedras@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 21 de agosto de 2024 11:05

Para: asmmedicamentos@hotmail.com <asmmedicamentos@hotmail.com>

Assunto: Autorização desta empresa para adesão de 50% dos itens da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2024, originária do Pregão Eletrônico nº 026/2023 em anexo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **TERMO DE ACEITE ADESÃO PDP ASS.pdf**
481K

 **DOCUMENTAÇÃO.pdf**
29611K

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA

REF.: OFÍCIO N° 032/2024-CPL/PMPP

TERMO DE ACEITE DA ADESÃO

A empresa **ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.876.316/0001-30, com sede na AV MARABA, 858 – BAIRRO SANTÍSSIMO - SANTAREM/PARÁ - CEP: 68.010-580, neste ato representada pela **Sra. ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS**, portada do CPF nº 664.298.462-53, residente e domiciliada a TV MARANHÃO, 476, AEROPORTO VELHO, SANTARÉM/PA, vem pelo presente expor para **O MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA A AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2023, QUE TEM COMO ÓRGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA**, para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE COMPONENTES BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde**

Santarém-PA, 21 de agosto de 2024.

ASM COMERCIO DE
MEDICAMENTOS
LTDA:03876316000
130

Assinado de forma digital
por ASM COMERCIO DE
MEDICAMENTOS
LTDA:03876316000130
Dados: 2024.08.21
17:22:30 -03'00'

ASM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.876.316/0001-30

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL LIMITADA

Y. J. CARVALHO MESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - ME



YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, brasileira, Divorciada, nascida em 12/09/1945, empresária, portadora do CPF: Nº 118.720.982-15 e Cédula de Identidade: Nº 1750185 PC/PA residente e domiciliada na cidade de Belem/PA, na Rodovia BR 316, KM 01, casa 13, Conjunto Bernardo Sayão, Bairro: Castanheira, CEP: 66.645-000. Única sócia e responsável pela Sociedade Empresária **Y. J. CARVALHO MESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – ME**, localizada na cidade de Ananindeua-PA situada no Conjunto Cidade Nova 1, Travessa WE 8 A, Nº 61, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-090, inscrita no CNPJ (MF) Nº 03.876.316/0001-30 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Para – JUCEPA sob o NIRE Nº 15200731702, por despacho de 14/06/2000, resolve na melhor forma da lei e do direito, alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM EMPRESÁRIA INDIVIDUAL.

Por força deste instrumento, conjuntamente com o processo de Requerimento de Empresário, fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresária, sob o novo nome empresarial de **Y. J. CARVALHO MESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS – ME**, conforme faculta a Lei Complementar Nº 128/2008, Artigo 10, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL.

Em razão da transformação havida, o acervo da sociedade ora transformada, subscrito e integralizado no valor de R\$-100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresária mencionada na cláusula anterior.

Para firmar este ato, assina o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, juntamente com o processo de inscrição de empresária, através de formulários próprios, e mediante requerimento à Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, sob dependência de deferimento do presente instrumento.

Belém (PA), 25 de Junho de 2014.

YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL LIMITADA

Y. J. CARVALHO MESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, brasileira, Divorciada, nascida em 12/09/1945, empresária, portadora do CPF: N° 118.720.982-15 e Cédula de Identidade: N° 1750185 PC/PA residente e domiciliada na cidade de Belem/PA, na Rodovia BR 316, KM 01, casa 13, Conjunto Bernardo Sayão, Bairro: Castanheira, CEP: 66.645-000. Única sócia e responsável pela Sociedade Empresária **Y. J. CARVALHO MESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME**, localizada na cidade de Ananindeua-PA situada no Conjunto Cidade Nova 1, Travessa WE 8 A, N° 61, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-090, inscrita no CNPJ (MF) N° 03.876.316/0001-30 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Para - JUCEPA sob o NIRE N° 15200731702, por despacho de 14/06/2000, resolve na melhor forma da lei e do direito, alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM EMPRESÁRIA INDIVIDUAL.

Por força deste instrumento, conjuntamente com o processo de Requerimento de Empresário, fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresária, sob o novo nome empresarial de **Y. J. CARVALHO MESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - ME**, conforme faculta a Lei Complementar N° 128/2008, Artigo 10, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL.

Em razão da transformação havida, o acervo da sociedade ora transformada, subscrito e integralizado no valor de R\$-100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresária mencionada na cláusula anterior.

Para firmar este ato, assina o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, juntamente com o processo de inscrição de empresária, através de formulários próprios, e mediante requerimento à Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, sob dependência de deferimento do presente instrumento.

Belém (PA), 25 de Junho de 2014.

Yonilda Joana Carvalho Messias
YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101784468		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) NOE CARVALHO		(mãe) DURVALINA FERNANDES DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/9/1945	IDENTIDADE número 1750185	Órgão emissor PCII	UF PA
CPF (número) 118.720.982-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RODOVIA BR-316			NÚMERO CASA 13
COMPLEMENTO KM 01, CONJ. BERNARDO SAIÃO	BAIRRO/DISTRITO CASTANHEIRA	CEP 66645000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELÉM	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL Y J CARVALHO MESSIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CUIABA			NÚMERO 2510
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CARANAZAL	CEP 68040358	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) rossicleia@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cem Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividades Secundárias 4618401 4645101 4645103 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ADONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATORIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS,COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/6/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03876316000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Y. J. CARVALHO MESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS ME			
DATA DA ASSINATURA 28/10/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Yonilda Joana Carvalho MESSIAS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Enok Correa Rego Coordenador Regional M.22.2022362-1 - JUCEPA 18.11.14	AUTENTICAÇÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2014 SOB Nº: 20000412673 Protocolo: 14/978228-4, DE 14/11/2014 Empresa: 15 1 0178446 8 Y J CARVALHO MESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS ME 866294 IEDA LUCIA DE CARVALHO SECRETÁRIA GERAL		





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorciado(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) NOE CARVALHO		(mãe) DURVALINA FERNANDES DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12-09-1945	IDENTIDADE número 1750185	Órgão emissor PC	UF PA
CPF (número) 118.720.982-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RODOVIA BR 316, KM 01, CONJ. BERNARDO SAIÃO			NÚMERO CASA 13
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CASTANHEIRA	CEP 66645-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELEM			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL Y. J. CARVALHO MESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) CONJUNTO CIDADE NOVA I, TRAVESSA WE 8 A			NÚMERO 61
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COQUEIRO	CEP 67130-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4644-3/01 Atividades secundárias 4645-1/03 4645-1/01 4618-4/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14-06-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.876.316/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
---	---	---	----	---

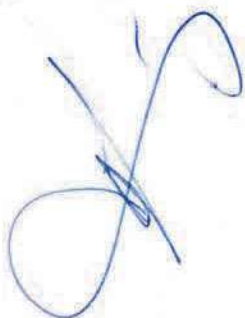
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Y. J. CARVALHO MESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - ME	
DATA DA ASSINATURA 25-06-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Yonilda Joana Carvalho MESSIAS

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	AUTENTICADO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2014 9C1998 SOB Nº: 15101784468 Protocolo: 14/060597-5, DE 11/09/2014 Y J CARVALHO MESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - ME IEDA LUCIA DE CARVALHO SECRETÁRIA GERAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
LOURENÇO E MESSIAS LTDA - ME, COMO ABAIXO SE
APRESENTA.**

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração da Sociedade Empresária Ltda., e na melhor forma de direito, os abaixo assinados.

MANOEL DE BRITO LOURENÇO NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 1240408 SSP-PA e CPF/MF nº 143.592.602-10, nascido em 18/11/1962, residente e domiciliado na Rodovia BR 316, km 01 Alameda 03, casa 12, Conjunto Bernardo Sayão, Bairro: Guanabara, CEP: 66.645-000, na cidade de Belém no estado do Pará, e **ERIKA DONZA BARROSO MESSIAS**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1981669 2ª via SSP/PA e CPF/MF nº 460.199.362-87, residente e domiciliada na Travessa Lomas Valentinas, nº 2708, Bairro: Marco, CEP: 66.095-970, na Cidade de Belém, Estado do Pará, Únicos sócios componentes da sociedade Limitada sob a denominação de **LOURENÇO E MESSIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 03.876.316/0001-30. Registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA (NIRE) Sob o nº 15200731702**, com sede no Conjunto Julia Seffer, Rua 09, nº 59, Bairro: Águas Lindas, CEP: 67.020-470, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, resolvem de comum acordo e da melhor forma de direito, alterar o Contrato Social mediante a cláusula seguinte:



DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA I: Retira-se o sócio **MANOEL DE BRITO LOURENÇO NETO e ERIKA DONZA BARROSO MESSIAS**, cedendo e transferindo totalmente suas quotas de capital social para **YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS**, brasileira, Divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1750185 PC/PA e CPF/MF nº 118.720.982-15, nascida em 12/09/1945, residente e domiciliada na Rodovia BR 316, km 01, casa 13, Conjunto Bernardo Sayão, Bairro: Castanheira, CEP: 66.645-000, na cidade de Belém no estado do Pará.

DO OBJETO

CLÁUSULA II: O objeto social passará a ser de:

46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

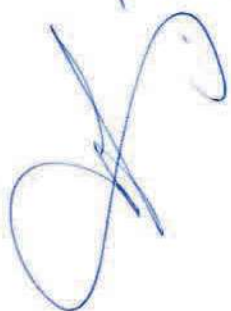
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa passará a ser de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) que já se encontra totalmente integralizado dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, sendo que o valor da alienação das quotas acima é paga em moeda legal no País e, cada uma subscrita da seguinte forma:



SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS	100.000	100	R\$100.000,00
TOTAL	100.000	100	R\$100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócio remanescente **YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS**, detentora de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

DA RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: Resolve como única sócia neste ato alterar a razão social para **Y. J. CARVALHO MESSIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – ME**, e o Nome Fantasia para **CENTRO FARMA**.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DO NOME SOCIAL.

CLAUSULA QUINTA: A administração será feita pelo sócio **YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS** separadamente ou isoladamente, competindo a este a administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo, para tanto, praticar os atos pertinentes à gestão da Empresa, como uso da firma ou denominação social, não podendo, no entanto, onerar ou vender os bens imóveis da Sociedade, sem autorização, por escrito, de todos os sócios ou seus procuradores legalmente constituídos.

§ 1º. O Sócio administrador, dispensada de caução, fica investido de amplo poder em separadamente e isoladamente, usar a denominação social e representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele,

podendo praticar todos os atos necessários, ou complementares à administração e direção dos negócios sociais;

§ 2º. Fica vedado ao sócio administrador o uso da denominação social, seja em favor de qualquer outro título de mera liberdade, em negócios estranhos ao objeto social;

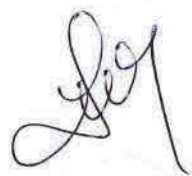
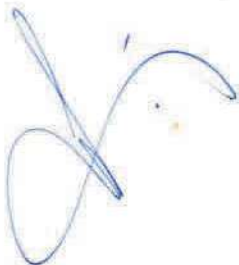
§ 3º. Somente obriga a sociedade os atos praticados pelo administrador, exercício no limite do seu poder, definido neste instrumento;

§ 4º. O sócio administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de sua função, sendo-lhe facultada, no limite de seu poder, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderá praticar;

§ 5º. O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de sua função;

§ 6º. O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou à prioridade.

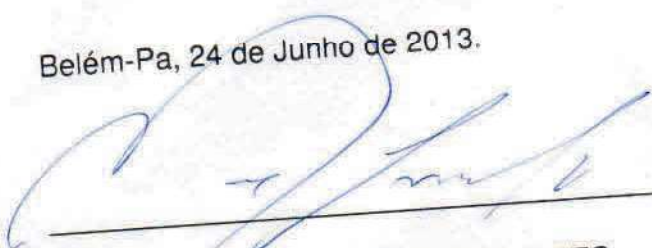
CLÁUSULA SEXTA: A sociedade passará ter sua sito o Conjunto
Cidade nova I, Travessa WE 8 A, nº 61, Bairro: Coqueiro, CEP- 67.130-090,
Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, podendo abrir filiais em qualquer
outra localidade do território nacional.



Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato original e alterações que não tenham sido implícita ou explicitamente modificadas pelo presente.

E por estarem às partes juntas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito, destinando-se as quais de direito para arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA**.

Belém-Pa, 24 de Junho de 2013.


MANOEL DE BRITO LOURENÇO NETO

CPF/MF nº 143.592.602-10

C.I 1240408 SSP-PA


ERIKA DONZA BARROSO MESSIAS

CPF/MF nº 460.199.362-87

C.I 1981669 2ª via SSP/PA


YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS

CPF/MF nº 118.720.982-15

C.I 1750185 PC/PA



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 01 DE CONTRATO SOCIAL.
LOURENÇO E MESSIAS LTDA - ME**



Os signatários do presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, Sr. MANOEL DE BRITO LOURENÇO NETO, brasileiro, solteiro, paraense, nascido em 18/11/1962 representante comercial, residente e domiciliado na Rodovia BR 316 KM 01 Alameda 03 Casa 12 Conjunto Bernardo Sayão, Guanabara, Belém-PA, CEP : 66.645-000, portador da Cédula de Identidade n.º 1.240.408 SSP-PA, com CPF n.º 143.592.602-10; ERIKA DONZA BARROSO MESSIAS, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, paraense comerciante, residente e domiciliada a Travessa Lomas Valentinas 2708, Marco, Belém - PA, CEP: 66.095-770, portador da Cédula de Identidade n.º 1.981.669 2º Via SSP-PA, com CPF n.º 460.199.362-87, todos os sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **LOURENÇO E MESSIAS LTDA - ME** com sede no Conjunto Julia Seffer, Rua 10, Casa 63, Águas Lindas, CEP: 67.000-000 Ananindeua - Pa, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o n.º 152.007.317.02 de 14/06/2000 e registrado no CNPJ(MF) sob o n.º 03.876.316/0001-30, resolvem pelo presente instrumento na melhor forma de Direito proceder a seguinte alteração:

1ª A partir desta data fica alterado o endereço da sociedade **LOURENÇO E MESSIAS LTDA - ME**. A localização anterior que ficava no Conjunto Julia Seffer, Rua 10, Casa 63, Águas Lindas, CEP: 67.000-000 Ananindeua - Pa, passa a ser Conjunto Julia Seffer Rua 09 Casa 59, Águas Lindas, CEP : 67.020-470 Ananindeua - Pará.

2ª Utilizando este instrumento de alteração contratual, a sociedade alterara o seu objetivo social, que tinha como ramo o comércio varejista e atacadista e representação de gêneros alimentícios e bebidas. O novo objetivo social será de comércio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e odontológicos e de representação dos mesmos.

3ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA : A Sociedade girará sob o a Denominação Social " **LOURENÇO E MESSIAS LTDA - ME** "

CLÁUSULA SEGUNDA : A Sociedade tem a sua sede na cidade de Ananindeua - Pará, no Conjunto Julia Seffer Rua 09 Casa 59, Águas Lindas CEP: 67.020-470 Ananindeua - Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA : A Sociedade terá seu prazo de atuação indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA : A Sociedade terá como objetivo social o comércio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e odontológicos e de representação dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA : O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), já integralizado em moeda corrente e legal do País, dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), distribuído da seguinte forma entre os sócios.

NOME	COTAS	VALOR
MANOEL DE BRITO LOURENÇO NETO	5.000	R\$ 5.000,00
ERIKA DONZA BARROSO MESSIAS	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA SEXTA : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 01 DE CONTRATO SOCIAL.
LOURENÇO E MESSIAS LTDA



CLÁUSULA SÉTIMA : A administração da sociedade caberá aos sócios, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome comercial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como anexar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA : A retirada para os sócios, como "pro-labore", será no máximo até o valor permitido pela Legislação do Imposto de Renda e ainda na conformidade da situação financeira da Sociedade.

CLÁUSULA NONA : A retirada ou morte de um dos sócios, não dissolve a Sociedade, podendo os herdeiros do sócio (falecido) fazer parte da mesma mediante concordância entre os sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA : A nenhum dos sócios é permitido transferir-se ou ceder suas cotas a estranhos à Sociedade, sem prévia concordância pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : O exercício social encerra-se a 31 de dezembro de cada ano. Nessa data será levantado o balanço geral e seus anexos. O resultado obtido serão distribuídos proporcionalmente a participação de cada sócio no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : A Sociedade iniciou suas atividades desde 14/06/2000.

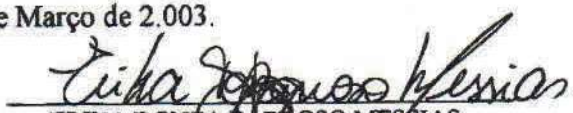
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : A Sociedade poderá em qualquer tempo, transforma-se em outra forma jurídica, podendo ser feito por instrumento público ou particular assinado pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : Fica eleito o foro da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir qualquer questão entre os sócios que não puder ser resolvida amigavelmente.

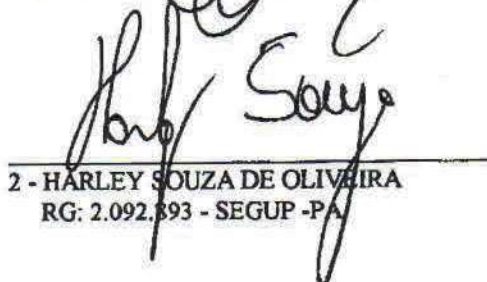
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 (quatro) vias.


Belém-PA, 26 de Março de 2.003.
MANOEL DE BRITO LOURENÇO NETO


ERIKA DONZA BARROSO MESSIAS

TESTEMUNHAS


1 - VÂNIA ROBERTA CARVALHO MESSIAS
RG: 2.619.340- SEGUP -PA


2 - HARLEY SOUZA DE OLIVEIRA
RG: 2.092.893 - SEGUP -PA



Instrumento Particular de Constituição de
Sociedade por Cotas de Responsabilidade
Limitada, cuja Denominação Social é
"LOURENÇO E MESSIAS LTDA." como a
seguir melhor se declara:



Pelo presente instrumento particular de contrato MANOEL DE BRITO LOURENÇO NETO, brasileiro, casado, Representante Comercial, portadora da Cédula de Identidade n.º 1240408, expedida por SSP/PA, inscrita no CIC/MF sob o n.º 143.592.602-10, residente e domiciliada em Belém/PA, na Av. Pedro Miranda n. 572 – Casa 10 – Bairro: Pedreira– Belém/PA, e ÉRIKA DONZA BARROSO MESSIAS, brasileira, Casada, Comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 1981669 - 2ª Via, expedida por SSP/PA, inscrito no CIC/MF sob o n.º 460.199.362-87, residente e domiciliado em Belém/PA, na Rodovia BR 316 – Km 01 – Conj. Bernardo Sayão n.º 12 – Bairro: Guanabara - Belém/PA, têm justo e contratado a constituição de uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, como de fato o fazem, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a Denominação Social "LOURENÇO E MESSIAS LTDA", e seu nome fantasia será "DISTRIBUIDORA GUARAVIDA" a qual além deste contrato, se regerá pela legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem Sede na Cidade de Ananindeua/PA, no Conjunto Julia Seffer – Rua 10 – Casa 63, Bairro: Águas Lindas, CEP: 67.000-000, podendo a seu critério abrir e fechar filiais e agências.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá seu prazo de atuação indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade terá como objetivo o ramo de "COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS" podendo exercer outros ramos que convenham à Sociedade desde que lícitos e em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), neste ato integralizado em moeda corrente e legal do País, dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), distribuído da seguinte forma entre os sócios:

NOME	COTAS	VALOR
MANOEL DE BRITO LOURENÇO NETO	5.000	R\$ 5.000,00
ÉRIKA DONZA BARROSO MESSIAS	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio será limitada até a importância total do capital social e na forma da Legislação em vigor.

CLÁUSULA SETIMA: A gerência e o uso da firma será exercida pelos sócios em conjunto.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica vedado o uso da firma em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A retirada para as sócios, como "pro-labore", será no máximo até o valor permitido pela Legislação do Imposto sobre a Renda e ainda na conformidade da situação financeira da Sociedade.

CLÁUSULA NONA: A retirada ou morte de um dos sócios, não dissolve a Sociedade, podendo os herdeiros do sócio (falecido) fazer parte da mesma mediante concordância entre os sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: A nenhum dos sócios é permitido transferir ou ceder suas cotas a estranhos à Sociedade, sem prévia concordância dos outros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Exercício Social encerra-se a 31 de dezembro de cada ano. Nessa data será levantado o balanço geral e seus anexos. O resultado obtido terá destino que for deliberado pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade iniciará suas atividades a partir do registro na JUCEPA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade poderá em qualquer tempo, transformar-se em outra forma jurídica, podendo ser feito por instrumento público ou particular assinado pelas sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir qualquer questão entre os sócios que não puder ser resolvida amigavelmente.



E por se acharem em perfeito acordo, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, ao fiel cumprimento das cláusulas e demais condições deste contrato, o que juntamente com testemunhas, vai assinado pelos sócios, para os devidos procedimentos legais, ficando inclusive cópia arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Ananindeua (PA), 18 de maio de 2000.

MANOEL DE BRITO LOURENÇO NETO

ERIKA DONZA BARROSO MESSIAS

TESTEMUNHAS:

1.
MARIA DO SOCORRO NUNES
RG: 2886312 - SEGUP/PA

2.
RAMIRO RODRIGUES REIS
RG: 2886513 - SEGUP/PA

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2000
	SOB O NÚMERO: 15200731702
Protocolo: 00/023216-5	
DILERMANDO GUEDES CABRAL SECRETÁRIO GERAL	

	De acordo com o disposto no Art. 14 do Dec. Fed. 1799/96 e 78, inciso III do Dis. Fed. 1800/96 e Inst. Norm. Nº 93/02 DNRC.
	Certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado nesta Junta Comercial, sob o número, data e natureza jurídica, conforme consta nesta cópia. Até a presente data.
	(x) Existe ato(s) posterior(es) arquivado no prontuário da empresa.
	() Este é o único ato arquivado.
	() Este é o último ato arquivado.
Belém, 08 de maio de 2013. PROTOCOLO: 13/041472-7.	
601921	 Getúlio Villas Mercina Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO DA ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 03.876.316/0001-30



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=13qMyI-156Q4RhDXG_nJnxGq1Vxc9Re58vnm_eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS_11872098215-YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS

YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/09/1945, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 118.720.982-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1750185, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR-316, CASA 13, KM 01, CONJ. BERNARDO SAIÃO, CASTANHEIRA, BELÉM, PA, CEP 66645000, BRASIL.

Titular da empresa de nome ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600425579, com sede Avenida Marabá, 858, Santíssimo Santarém, PA, CEP 68010580, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.876.316/0001-30, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/03/1980, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 664.298.462-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 23037988, órgão expedidor PC - MG, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA MARANHÃO, 476, AEROPORTO VELHO, SANTARÉM, PA, CEP 68020070, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTAREMPA/.

Req: 81100000010410

Página 1



Certifico o Registro em 08/01/2021

Arquivamento 20000688207 de 08/01/2021 Protocolo 216984890 de 07/01/2021 NIRE 15600425579

Nome da empresa ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 27883894922405



08/01/2021

ATO DE ALTERAÇÃO DA ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 03.876.316/0001-30

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SANTAREM/PA, 7 de janeiro de 2021.

YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS

ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS

Req: 81100000010410

Página 2



Certifico o Registro em 08/01/2021
Arquivamento 20000688207 de 08/01/2021 Protocolo 216984890 de 07/01/2021 NIRE 15600425579
Nome da empresa ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 27883894922405

08/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS/11872098215-YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS



216984890

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	216984890 - 07/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600425579
CNPJ 03.876.316/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2021
SOB N: 20000688207

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 11872098215 - YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS

Cpf: 66429846253 - ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTI
CNPJ nº 03.876.316/0001-30



ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/03/1980, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 664.298.462-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 23037988, órgão expedidor PC - MG, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA MARANHÃO, 476, AEROPORTO VELHO, SANTARÉM, PA, CEP 68020070, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600425579, com sede Avenida Marabá, 858, Santíssimo Santarém, PA, CEP 68010580, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.876.316/0001-30, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de UM MILHAO E OITOCENTOS MIL REAIS, este fica assim distribuído:

ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS, com 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81300000609758

Página 1

04/08/2023



Certifico o Registro em 04/08/2023

Arquivamento 20000900328 de 04/08/2023 Protocolo 232883610 de 03/08/2023 NIRE 15600425579

Nome da empresa ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 27301215797256



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFtOLZ1H8U6B28AIdSoH9gCNUciStKOWMG-
_Qc
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTI
CNPJ nº 03.876.316/0001-30



CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTAREM PA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

SANTAREM PA, 3 de agosto de 2023.

ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzF0Lz1H8U6B28AIdSoH9cNucISJKoWg-_Qc
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS

Req: 81300000609758

Página 2

04/08/2023



Certifico o Registro em 04/08/2023
Arquivamento 20000900328 de 04/08/2023 Protocolo 232883610 de 03/08/2023 NIRE 15600425579
Nome da empresa ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 27301215797256



232883610

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	232883610 - 03/08/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600425579
CNPJ 03.876.316/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2023
SOB N: 20000900328

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 66429846253 - ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS - Assinado em 03/08/2023 às 11:29:52



Marcelo A. P. Cebolão

1

04/08/2023



Certifico o Registro em 04/08/2023
Arquivamento 20000900328 de 04/08/2023 Protocolo 232883610 de 03/08/2023 NIRE 15600425579
Nome da empresa ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 27301215797256

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
Y J CARVALHO MESSIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
CNPJ nº 03.876.316/0001-30**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwInSCA9gYN1RXuFswQ&chave2=K7ZjyVYD1IdmLwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11872098215-YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS

YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/09/1945, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 118.720.982-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1750185, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR-316, CASA 13, KM-01, CONJ. BERNARDO SAIÃO, CASTANHEIRA, BELÉM, PA, CEP 66.645-000, BRASIL.

Titular da Firma Empresário Individual **Y J CARVALHO MESSIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**, registrada legalmente por Requerimento de Empresário devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15101784468, com sede na Avenida Cuiabá, 2510, Caranazal, Santarém, PA, CEP 68.040-358, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.8763160001-30, resolve alterar e transformar o Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI, conforme as cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa passa a ser na avenida Marabá, Nº 858, Santíssimo, Santarém/PA, CEP: 68.010-580

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo da empresa passa a ser:

4644-3/01-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
4637-1/99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4639-7/01-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL;
4641-9/02-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
4641-9/03-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ARMARINHOS;
4642-7/02-COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
4645-1/01-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
4645-1/02-COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
4645-1/03-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
4646-0/01-COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
4646-0/02-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
4647-8/01-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E DE PAPELARIA;
4649-4/01-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
4649-4/04-COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
4649-4/08-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
4651-6/01-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
4651-6/02-COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA;

1/4

06/01/2021



Certifico o Registro em 06/01/2021

Arquivamento 15600425579 de 06/01/2021 Protocolo 203490770 de 30/12/2020 NIRE 15600425579

Nome da empresa ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 36874805269654



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
Y J CARVALHO MESSIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
CNPJ nº 03.876.316/0001-30**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwInSCA9GyN1RXufswQ&chave2=K7ZjyVYD1IdmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11872098215-YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS

4664-8/00-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da transformação havida, o capital social que era no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) passa a ser alterado para o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do País, ficando o capital social assim distribuído:

YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, com 100% do capital social sendo 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada pela sócia **YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS**, isoladamente, aos quais serão atribuídos plenos poderes, internos e externos, necessários a realização do objeto da sociedade, cabendo-lhe representar a sociedade, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromisso, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, onerar e alienar bens moveis e imóveis, irrestritamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade quando a prática de qualquer ato assim exigir.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal nos termos do artigo 1011 inciso 1º, da Lei 10.406, de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: Fica transformada o Empresário Individual retro qualificada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação **ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA: O acervo desta empresa individual no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa a **constituir** o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI**,

CLÁUSULA OITAVA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI com teor a seguir

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA -EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/09/1945, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 118.720.982-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1750185, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR-316, CASA 13, KM-01, CONJ. BERNARDO SAIÃO, CASTANHEIRA,

2/4



Certifico o Registro em 06/01/2021

Arquivamento 15600425579 de 06/01/2021 Protocolo 203490770 de 30/12/2020 NIRE 15600425579

Nome da empresa ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 36874805269654

06/01/2021

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
Y J CARVALHO MESSIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
CNPJ nº 03.876.316/0001-30**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwInSCA9gYN1RXufswQ&chave2=K7ZjyVYD1IdmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11872098215-YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS

BELÉM, PA, CEP 66.645-000, BRASIL resolve, neste ato, **CONSTITUIR** uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** por transformação de empresário individual, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** girará sob nome empresarial **ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na avenida Marabá, Nº 858, Santíssimo, Santarém/PA, CEP: 68.010-580, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital da EIRELI é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País;
YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, com 100% do capital social sendo 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem por objeto social:
4644-3/01-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
4637-1/99-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4639-7/01-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL;
4641-9/02-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
4641-9/03-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ARMARINHOS;
4642-7/02-COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
4645-1/01-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
4645-1/02-COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
4645-1/03-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;
4646-0/01-COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
4646-0/02-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
4647-8/01-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS E DE PAPELARIA;
4649-4/01-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
4649-4/04-COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
4649-4/08-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE , LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
4651-6/01-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;

3/4



Certifico o Registro em 06/01/2021
Arquivamento 15600425579 de 06/01/2021 Protocolo 203490770 de 30/12/2020 NIRE 15600425579
Nome da empresa ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 36874805269654

06/01/2021

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
Y J CARVALHO MESSIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
CNPJ nº 03.876.316/0001-30**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnScA9gYN1RXufswq&chave2=K7ZjyVYD1IdmIwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11872098215-YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS

4651-6/02-COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA;
4664-8/00-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E
EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da EIRELI caberá isoladamente a seu titular **YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre no interesse da empresa, autorizado o uso de nome empresarial.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando será elaborado o inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SETIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – O Titular Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução verificada em balanço especificamente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro de SANTAREM/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente Ato.

Santarém (PA), 29 de dezembro de 2020.

YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS

4/4



Certifico o Registro em 06/01/2021
Arquivamento 15600425579 de 06/01/2021 Protocolo 203490770 de 30/12/2020 NIRE 15600425579
Nome da empresa ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 36874805269654

06/01/2021



República Federativa do Brasil
Ministério da Economia
Secretaria da Receita Federal



CPF

664.298.462-53

Nome



Este documentoo digital não pode ser
utilizado como documento de
identificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.876.316/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASM MEDICAMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARABA	NÚMERO 858	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 68.010-580	BAIRRO/DISTRITO SANTISSIMO	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALESCHUTT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (93) 9156-2155
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/06/2024 às 12:37:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 02/08/2024**IDENTIFICAÇÃO**

CNPJ:	03.876.316/0001-30	Inscrição Estadual:	15.211.914-0	UF:	PA
Razão Social:	ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	AVE MARABA				
Número:	858	Complemento:		Bairro:	SANTISSIMO
UF:	PA	Município:	SANTAREM	CEP:	68010580
Endereço Eletrônico:	ALESCHUTT@HOTMAIL.COM				
Telefone:	(93) 91562155				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Principal: 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
	Secundário: - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho - Comércio atacadista de artigos de armário - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia - Comércio atacadista de produtos odontológicos - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - Comércio atacadista de equipamentos de informática - Comércio atacadista de suprimentos para informática - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças		
Data da Inscrição Estadual:	11/07/2000		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	20/08/2021
Observações:	-EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 24/07/2019.		
Regime de Apuração de ICMS:	Normal		

[Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA](#)[Voltar para nova seleção de contribuinte \(PA\).](#)[Acessar cadastro de outro Estado](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.876.316/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:25 do dia 08/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2024.

Código de controle da certidão: **5AD6.3EE6.1BAD.EF41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.211.914-0**CNPJ:** 03.876.316/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:20:32 do dia 04/07/2024**Válida até:** 31/12/2024**Número da Certidão:** 702024081041075-3**Código de Controle de Autenticidade:** 1057EB3E.1D5B5E40.F94F1ADC.31657162**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.211.914-0**CNPJ:** 03.876.316/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:20:32 do dia 04/07/2024**Válida até:** 31/12/2024**Número da Certidão:** 702024081041076-1**Código de Controle de Autenticidade:** 6C541060.724005D7.47C29B08.0D74B047**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Finanças

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA

Nome Empresarial: ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Insc Municipal .: 5.4.62654

CNPJ 03.876.316/0001-30

Endereço AVN MARABA, 858 - SANTÍSSIMO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências vinculadas ao seu CNPJ, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do art. 205 do Código Tributário Nacional c/c o art. 313 da Lei Complementar 013, de 23 de dezembro de 2022 - Código Tributário Municipal, deverá ter sua autenticidade confirmada no Portal de Serviços da Prefeitura de Santarém, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Número da Certidão: 47476

Emitida em: 10 de Junho de 2024, às 09:58:21

Válida até: 08 de Setembro de 2024

Código de Autenticidade: 2024.00474765205.358

Observações:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses de erro, fraude ou dolo, ou por falta de atualização cadastral, como também em decorrência da suspensão de medida liminar judicial.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.
- A atualização de informações em qualquer cadastro do município é de inteira responsabilidade do contribuinte.

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.876.316/0001-30

Certidão n°: 37624620/2024

Expedição: 29/05/2024, às 14:42:48

Validade: 25/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.876.316/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.876.316/0001-30
Razão Social: ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço: AV MARABA 858 / SANTISSIMO / SANTAREM / PA / 68010-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2024 a 09/09/2024

Certificação Número: 2024081100571294317476

Informação obtida em 19/08/2024 14:42:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89cZ6wrb3G82cR65UWhfQ&chave2=K72jYVD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS|51575981220-VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
CNPJ: 03.876.316/0001-30_INSC. ESTADUAL: 15.211.914-0_NIRE : 15600425579				
AVENIDA MARABA, Nº 858, BAIRRO SANTÍSSIMO, SANTAREM-PA				
CEP. 68.010-580				
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023.				
1 - ATIVO				
1.1	ATIVO CIRCULANTE		R\$	484.703,65
1.1.1	- DISPONÍVEL		R\$	73.752,15
	- Caixa / Banco c/ Movimento	R\$	73.752,15	
1.1.2	- CRÉDITOS A CURTO PRAZO		R\$	29.831,90
	- Valores a Receber	R\$	33.850,90	
	(-) Devedores Duvidosos	R\$	4.019,00	
1.1.3	- ESTOQUE		R\$	381.119,60
	Mercadorias/Mat. de Consumo	R\$	381.119,60	
1.2	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$	622.154,25
	Valores a Receber a L/P	R\$	622.154,25	
1.3	ATIVO PERMANENTE		R\$	999.560,00
1.3.1	- IMOBILIZADO		R\$	999.560,00
	- Móveis e Utensílios	R\$	65.000,00	
	- Computadores e Periféricos	R\$	35.200,00	
	- Máquinas e Equipamentos.	R\$	1.020.500,00	
	(-) Depreciação Acumulada	R\$	121.140,00	
TOTAL DO ATIVO			R\$	2.106.417,90
2 - PASSIVO				
	PASSIVO CIRCULANTE		R\$	78.858,84
2.1.1	- OBRIGAÇÕES COMERCIAIS		R\$	62.310,80
	- Fornecedores	R\$	62.310,80	
2.1.2	- OBRIGAÇÕES ESTADUAIS		R\$	4.732,00
	- ICMS Antecipado	R\$	4.732,00	
2.1.3	- OBRIGAÇÕES FEDERAIS E SOCIAIS		R\$	7.501,84
	- Simples Nacional	R\$	3.619,09	
	- INSS	R\$	2.622,75	
	- FGTS	R\$	1.260,00	
2.1.4	- OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$	4.314,20
	- Salários a Pagar	R\$	4.314,20	
2.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$	-
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$	2.027.559,06
	- Capital Social Integralizado	R\$	1.800.000,00	
	- Lucros Distribuídos	R\$	-	
	- Lucros Acumulados	R\$	7.972,30	
	- Lucro do Exercício	R\$	219.586,76	
TOTAL DO PASSIVO			R\$	2.106.417,90
Balanço Patrimonial no valor de R\$- 2.106.417,90 (Dois Milhões Cento e Seis Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Noventa Centavos).				
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das folhas nº 01 a 14 Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 24/994557-6 de 09/07/2024.				
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado				
A sociedade não possui Auditoria Independente.				
Santarém-PA, 31 de dezembro de 2023.				
ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS			VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA	
TITULAR PESSOA FÍSICA			CONTADOR	
CPF/MF nº 664.298.462-53			CPF/MF nº 515.759.812-20	
RG. nº 23037988 PC/MG			CRC/PA 021266/O-4	

1



Certifico o Registro em 09/07/2024
Arquivamento 20000969154 de 09/07/2024 Protocolo 246062037 de 09/07/2024 NIRE 15600425579
Nome da empresa ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 57974765516852

09/07/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89cZ6wrB3g82cR565Umf0&chave2=K72jYVD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS|51575981220-VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
CNPJ: 03.876.316/0001-30_INSC. ESTADUAL: 15.211.914-0_NIRE : 15600425579				
AVENIDA MARABA, Nº 858, BAIRRO SANTISSIMO, SANTAREM-PA				
CEP. 68.010-580				
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2023				
1	-	RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 359.868,76
		Vendas de Mercadorias	R\$ 359.868,76	
		Vendas de Serviços em Geral	R\$ -	
2	(-)	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 10.729,24
		Simplex Nacional	R\$ 10.729,24	
		ICMS Antecipado	R\$ -	
		IMPOSTO FEDERAL		
		FGTS	R\$ -	
		INSS	R\$ -	
3	(=)	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 349.139,52
4	(-)	CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS		R\$ 107.960,63
		Custo das Mercadorias	R\$ 107.960,63	
		Custo dos Serviços		
5	(=)	LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 241.178,89
6	(-)	DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 21.592,13
		Despesas Administrativas	R\$ 14.394,75	
		Despesas Operacionais e Tributária	R\$ -	
		Despesas Financeiras e Bancárias	R\$ 7.197,38	
		Despesas Tributárias	R\$ -	
		Outras Despesas Operacionais	R\$ -	
		Despesas Não Operacionais	R\$ -	
7	(=)	LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 219.586,76
8	(=)	RESULT. DO EXERC. ANTES DAS PREVISÕES		R\$ -
	(-)	Previsões P/ a CSSL	R\$ -	
	(-)	Previsões P/ o IRPJ	R\$ -	
9	(=)	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 219.586,76
		IMPORTA O PRESENTE LUCRO DO EXERCICIO EM		R\$ 219.586,76

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das folhas nº 01 a 14 Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 24/994557-6 de 09/07/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Santarém-PA, 31 de dezembro de 2023.

ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS	VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA
TITULAR PESSOA FISICA	CONTADOR
CPF/MF nº 664.298.462-53	CPF/MF nº 515.759.812-20
RG. nº 23037988 PC/MG	CRC/PA 021266/O-4





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89cZ6wrB3G82cRs65UWnI0&chave2=K72jYVD1IDmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS|51575981220-VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.876.316/0001-30_INSC. ESTADUAL: 15.211.914-0_NIRE : 15600425579
AVENIDA MARABA, Nº 858, BAIRRO SANTISSIMO, SANTAREM-PA
CEP. 68.010-580

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 2023

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$	219.586,76
(+) Ajuste de Conversão de Moeda Estrangeira	0,00	
(+) Variação de Valor Justo de Investimentos	0,00	
(-) Ajuste de Avaliação Patrimonial (Hedge)	0,00	
(-) Ajuste de Investimento em Plano de Pensão	0,00	

LUCRO ABRANGENTE	R\$	219.586,76
-------------------------	------------	-------------------

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das folhas nº 01 a 14 Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 24/994557-6 de 09/07/2024.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Santarém-PA, 31 de dezembro de 2023.

ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS
TITULAR PESSOA FISICA
CPF/MF nº 664.298.462-53
RG. nº 23037988 PC/MG

VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA
CONTADOR
CPF/MF nº 515.759.812-20
CRC/PA 021266/O-4





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3g82cR565UWhfQ&chave2=K72jYVD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS|51575981220-VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
CNPJ: 03.876.316/0001-30_INSC. ESTADUAL: 15.211.914-0_NIRE : 15600425579							
AVENIDA MARABA, Nº 858, BAIRRO SANTISSIMO, SANTAREM-PA							
CEP. 68.010-580							
FATURAMENTO REALIZADO NO EXERCICIO DE 2023							
			À VISTA		A PRAZO		TOTAL
1	JANEIRO	R\$	25.648,29	R\$	-	R\$	25.648,29
2	FEVEREIRO	R\$	28.257,26	R\$	-	R\$	28.257,26
3	MARÇO	R\$	23.096,83	R\$	-	R\$	23.096,83
4	ABRIL	R\$	26.328,68	R\$	-	R\$	26.328,68
5	MAIO	R\$	22.886,40	R\$	-	R\$	22.886,40
6	JUNHO	R\$	20.729,99	R\$	-	R\$	20.729,99
7	JULHO	R\$	18.470,28	R\$	-	R\$	18.470,28
8	AGOSTO	R\$	29.805,56	R\$	-	R\$	29.805,56
9	SETEMBRO	R\$	31.437,30	R\$	-	R\$	31.437,30
10	OUTUBRO	R\$	33.399,29	R\$	-	R\$	33.399,29
11	NOVEMBRO	R\$	41.306,68	R\$	-	R\$	41.306,68
12	DEZEMBRO	R\$	58.502,20	R\$	-	R\$	58.502,20
TOTAL						R\$	359.868,76
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das folhas nº 01 a 14 Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 24/994557-6 de 09/07/2024. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado A sociedade não possui Auditoria Independente. Santarém-PA, 31 de dezembro de 2023. ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS TITULAR PESSOA FISICA CPF/MF nº 664.298.462-53 RG. nº 23037988 PC/MG VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA CONTADOR CPF/MF nº 515.759.812-20 CRC/PA 021266/O-4							

4



Certifico o Registro em 09/07/2024
Arquivamento 20000969154 de 09/07/2024 Protocolo 246062037 de 09/07/2024 NIRE 15600425579
Nome da empresa ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 57974765516852

09/07/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89cZ6wrb3g82cR65UWnF0&chave2=K72jYVD1IDmUwX_BDWXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS|51575981220-VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
CNPJ: 03.876.316/0001-30_INSC. ESTADUAL: 15.211.914-0_NIRE : 15600425579			
AVENIDA MARABA, Nº 858, BAIRRO SANTISSIMO, SANTAREM-PA			
CEP. 68.010-580			
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 2023 (METODO DIRETO)			
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			R\$ 871.572,91
(+)	Recebimentos de Clientes	R\$ 1.011.854,91	
(-)	Pagamentos a Fornecedores	R\$ 107.960,63	
(-)	Pagamentos de Impostos e Taxas	R\$ 32.321,37	
(-)	Outros Pagamentos	R\$ -	
FLUXO DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO			R\$ -
(+)	Recebimentos da Venda de Imobilizado	R\$ -	
(+)	Recebimentos de Alienação	R\$ -	
(-)	Pagamentos de Aquisição Imobilizado	R\$ -	
(+)	Recebimentos de Juros	R\$ -	
FLUXO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS			R\$ -
(+)	Novos Empréstimos	R\$ -	
(-)	Amortização de Empréstimos	R\$ -	
(+)	Recebimentos de Juros	R\$ -	
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES			R\$ 871.572,91
CAIXA E EQUIVALENTES INICIAL			R\$ -
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL			R\$ 871.572,91

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das folhas nº 01 a 14 Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 24/994557-6 de 09/07/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Santarém-PA, 31 de dezembro de 2023.

ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS	VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA
TITULAR PESSOA FISICA	CONTADOR
CPF/MF nº 664.298.462-53	CPF/MF nº 515.759.812-20
RG. nº 23037988 PC/MG	CRC/PA 021266/O-4





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89cZ6wrb3G82cR65UWnI0&chave2=K72jYVD1IDmUwX_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS|51575981220-VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.876.316/0001-30_INSC. ESTADUAL: 15.211.914-0_NIRE : 15600425579

AVENIDA MARABA, Nº 858, BAIRRO SANTISSIMO, SANTAREM-PA

CEP. 68.010-580

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2023

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. Das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	TOTAIS
SALDOS INICIAIS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.972,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 157.972,30
Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aumento de Capital	R\$ 1.650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.650.000,00
Ações em Tesouraria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dividendos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro Líquido do Período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 219.586,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 219.586,76
Constituição de Reservas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDOS FINAIS	R\$ 1.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 227.559,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.027.559,06

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das folhas nº 01 a 14 Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 24/994557-6 de 09/07/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Santarém-PA, 31 de dezembro de 2023.

ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF/MF nº 664.298.462-53
RG. nº 23037988 PC/MG

VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA
CONTADOR
CPF/MF nº 515.759.812-20
CRC/PA 021266/O-4



Certifico o Registro em 09/07/2024

Arquivamento 20000969154 de 09/07/2024 Protocolo 246062037 de 09/07/2024 NIRE 15600425579

Nome da empresa ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57974765516852

09/07/2024



DEMONSTRAÇÕES DOS ÍNDICES ECONÔMICOS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

$$LC = \frac{484.703,65}{78.858,84}$$

$$LC = 6,14$$

ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS
TITULAR
CPF/MF: 664.298.462-53
RG: 23037988 PC/MG

VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA
CONTABILISTA
CPF/MF: 515.759.812-20
CRC/PA: 021266/O-4

- 1) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
- 2) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 14 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 24/994557-6 em 09/07/2024.
- 3) A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
- 4) A Empresa não possui Auditoria Independente.

OBS.: Valores extraídos com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89cZ6wrb3G82cR565UWnF0&chave2=K72jYVD1IDmUwX_BDWXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS|51575981220-VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.876.316/0001-30_INSC. ESTADUAL: 15.211.914-0_NIRE: 15600425579
AVENIDA MARABA, Nº 858, BAIRRO SANTISSIMO, SANTAREM-PA
CEP. 68.010-580

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$LG = \frac{1.106.857,90}{78.858,84}$$

$$LG = 14,03$$

ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS
TITULAR
CPF/MF: 664.298.462-53
RG: 23037988 PC/MG

VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA
CONTABILISTA
CPF/MF: 515.759.812-20
CRC/PA: 021266/O-4

- 1) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
- 2) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 14 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 24/994557-6 em 09/07/2024.
- 3) A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
- 4) A Empresa não possui Auditoria Independente.

OBS.: Valores extraídos com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023.





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89cZ6wrB3G82cR565UWnIQ&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS|51575981220-VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.876.316/0001-30_INSC. ESTADUAL: 15.211.914-0_NIRE: 15600425579
AVENIDA MARABA, Nº 858, BAIRRO SANTISSIMO, SANTAREM-PA
CEP. 68.010-580

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

$$GE = \frac{PC + ELP}{AT}$$

$$GE = \frac{78.858,84}{2.106.417,90}$$

$$GE = 0,03$$

ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS
TITULAR
CPF/MF: 664.298.462-53
RG: 23037988 PC/MG

VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA
CONTABILISTA
CPF/MF: 515.759.812-20
CRC/PA: 021266/O-4

- 1) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
- 2) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 14 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 24/994557-6 em 09/07/2024.
- 3) A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
- 4) A Empresa não possui Auditoria Independente.

OBS.: Valores extraídos com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023.





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3g82cRs65UWnIQ&chave2=K72jYVD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS|51575981220-VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.876.316/0001-30_INSC. ESTADUAL: 15.211.914-0_NIRE: 15600425579
AVENIDA MARABA, Nº 858, BAIRRO SANTISSIMO, SANTAREM-PA
CEP. 68.010-580

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

$$SG = \frac{AT}{PC+ELP}$$

$$SG = \frac{2.106.417,90}{78.858,84}$$

$$SG = 26,71$$

ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS
TITULAR
CPF/MF: 664.298.462-53
RG: 23037988 PC/MG

VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA
CONTABILISTA
CPF/MF: 515.759.812-20
CRC/PA: 021266/O-4

- 1) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
- 2) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 14 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 24/994557-6 em 09/07/2024.
- 3) A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
- 4) A Empresa não possui Auditoria Independente.

OBS.: Valores extraídos com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023.





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrB3G82cR565UWnFQ&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS|51575981220-VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.876.316/0001-30_INSC. ESTADUAL: 15.211.914-0_NIRE: 15600425579
AVENIDA MARABA, Nº 858, BAIRRO SANTISSIMO, SANTAREM-PA
CEP. 68.010-580

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1) CONTEXTO OPERACIONAL.

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA é uma sociedade limitada, com sede e foro na cidade de Santarém/PA, tendo como objeto social principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com início de atividades em 14/06/2000.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

3.1) Direitos e Obrigações.

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado.

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;

3.3) Ajuste de Avaliação Patrimonial.

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas.

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais.

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência;

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.

A empresa não possui empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS.

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudado





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3g82cRs65UmfQ&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDWXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS|51575981220-VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.876.316/0001-30_INSC. ESTADUAL: 15.211.914-0_NIRE: 15600425579
AVENIDA MARABA, Nº 858, BAIRRO SANTISSIMO, SANTAREM-PA
CEP. 68.010-580

em opinião de seus consultores e advogados, não aponta contingência de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL.

O capital social é de R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais), totalmente integralizados.

7) CONTA DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.

No início do exercício social de 2023, a conta "Lucros Acumulados" apresentava um saldo de R\$ 7.972,30, nela foi creditada a quantia de R\$ 219.586,76 referente ao resultado líquido de 2023.

8) ÍNDICES ECONÔMICOS BALANÇO PATRIMONIAL.

8.1) O índice de liquidez corrente indica quanto de valor monetário a empresa possui em bens e direito de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer face a cada real (R\$) de dívidas de curto prazo que a empresa tem a pagar (Passivo Circulante);

8.2) O índice de liquidez geral indica quanto a empresa possui em valor monetário, bens e direitos realizáveis à curto e longo prazo, para fazer face à totalidade de suas dívidas;

8.3) O grau de endividamento indica a porcentagem dos recursos totais da empresa (Ativo Total) que se encontra financiado por capital de terceiros;

8.4) A solvência geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos (Totais), para honrar com o pagamento do total de suas dívidas, envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes;

9) EVENTOS SUBSEQUENTES.

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS

TITULAR

CPF/MF: 664.298.462-53

RG: 23037988 PC/MG

VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA

CONTABILISTA

CPF/MF: 515.759.812-20

CRC/PA: 021266/O-4

12



Certifico o Registro em 09/07/2024

Arquivamento 20000969154 de 09/07/2024 Protocolo 246062037 de 09/07/2024 NIRE 15600425579

Nome da empresa ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57974765516852

09/07/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89cZ6wrb382cR65UWnF0&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS|51575981220-VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.876.316/0001-30_INSC. ESTADUAL: 15.211.914-0_NIRE: 15600425579
AVENIDA MARABA, Nº 858, BAIRRO SANTISSIMO, SANTAREM-PA
CEP. 68.010-580

Carta de Responsabilidade da Administração

Abaetetuba/PA, 31 de dezembro de 2023.

À

EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS MATIAS CONTABILIDADE

CRC PA n.º 0212660-4:

Endereço: Travessa José Joaquim da Silva Xavier, nº 277,

Bairro Algodoal, Abaetetuba/PA - CEP: 68.440-000.

Prezados Senhores:

Declaro para os devidos fins, como administradora e responsável legal da empresa **ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 03.876.316/0001-30, que as informações relativas ao período-base 31.12.2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado TRON INFORMATICA, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

13



Certifico o Registro em 09/07/2024

Arquivamento 20000969154 de 09/07/2024 Protocolo 246062037 de 09/07/2024 NIRE 15600425579

Nome da empresa ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57974765516852

09/07/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrB3G82cRs65UWnIQ&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS|51575981220-VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.876.316/0001-30_INSC. ESTADUAL: 15.211.914-0_NIRE: 15600425579
AVENIDA MARABA, Nº 858, BAIRRO SANTISSIMO, SANTAREM-PA
CEP. 68.010-580

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS
TITULAR
CPF/MF: 664.298.462-53
RG: 23037988 PC/MG

14



09/07/2024



246062037

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	246062037 - 09/07/2024
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600425579
CNPJ 03.876.316/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2024
SOB N: 20000969154

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 51575981220 - VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA - Assinado em 09/07/2024 às 15:41:31
Cpf: 66429846253 - ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS - Assinado em 09/07/2024 às 15:39:31


Karla da C. Dias

1

09/07/2024

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de Diário nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA MARABÁ, 858

Bairro: SANTÍSSIMO

C.E.P.: 68010580

Cidade.: SANTARÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600425579 e arquivado em 14/06/2000.

Inscrição Estadual nº 152119140 e C.N.P.J. nº 03876316000130

SANTARÉM/PA, 9 de Julho de 2024

VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA

CONTADOR

C.P.F.:51575981220

R.G.:5930726 PC

C.R.C.:021266/O-4

ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.:66429846253

R.G.:23037988 PC



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1IVeIE35um41dpAdK1_TnxBsYmmPNb6RfIPwYtPHjdlwNFA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS | 51575981220-VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA



Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 09/07/2024

Arquivamento 249945576 Protocolo 246074612 de 05/07/2024

Nome da empresa ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

NIRE 15600425579

Este documento pode ser verificado em

<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 1910316158310



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=710D56K1TVa1E35um41dpAdK1_TnxbsYmmPNb6Rf1PwYtPHjd1wNFA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS | 51575981220-VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA

Contabilidade Geral
ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DIÁRIO - Nº 3
Janeiro de 2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/01/2023					
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		25.648,29	0,00	VALOR PAGO REF A VENDAS. MERCA
2	4.1.1.02.0001 - VENDAS DE MERCADORIA - MERCADO INTERNO		0,00	25.648,29	VALOR PAGO REF A VENDAS. MERCA
3	3.1.2.04.0001 - IMPOSTOS		764,69	0,00	VALOR PAGO REF A IMPOSTOS
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	764,69	VALOR PAGO REF A IMPOSTOS
5	5.1.2.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		7.694,49	0,00	VALOR PAGO REF CUSTOS MERC. VEND
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	7.694,49	VALOR PAGO REF CUSTOS MERC. VEND
7	3.1.2.04.0006 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		1.025,93	0,00	VALOR REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS
8	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	1.025,93	VALOR REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS
9	2.1.3.01.0003 - DESPESAS FINANCEIRAS		512,97	0,00	VALOR PAGO REF A DESP. FINANCEIRAS
1 0	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	512,97	VALOR PAGO REF A DESP. FINANCEIRAS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=110D56K1IVa1E35um41dpAdK1_TnxbsYmmPNb6Rf1FwYtPHjdlwNFA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS| 51575981220-VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA

Contabilidade Geral
ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DIÁRIO - N° 3
Fevereiro de 2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 28/02/2023					
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		28.257,26	0,00	VALOR PAGO REF A VENDAS. MERCA
2	4.1.1.02.0001 - VENDAS DE MERCADORIA - MERCADO INTERNO		0,00	28.257,26	VALOR PAGO REF A VENDAS. MERCA
3	3.1.2.04.0001 - IMPOSTOS		842,47	0,00	VALOR PAGO REF A IMPOSTOS
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	842,47	VALOR PAGO REF A IMPOSTOS
5	5.1.2.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		8.477,18	0,00	VALOR PAGO REF CUSTOS MERC. VEND
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	8.477,18	VALOR PAGO REF CUSTOS MERC. VEND
7	3.1.2.04.0006 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		1.130,29	0,00	VALOR REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS
8	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	1.130,29	VALOR REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS
9	2.1.3.01.0003 - DESPESAS FINANCEIRAS		565,15	0,00	VALOR PAGO REF A DESP. FINANCEIRAS
1 0	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	565,15	VALOR PAGO REF A DESP. FINANCEIRAS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVa1E35um41dpAdK1_TnxbsYmmPNb6Rf1PwYtPHjdlwNFA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS | 51575981220-VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA

Contabilidade Geral
ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DIÁRIO - N° 3
Março de 2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/03/2023					
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		23.096,83	0,00	VALOR PAGO REF A VENDAS. MERCA
2	4.1.1.02.0001 - VENDAS DE MERCADORIA - MERCADO INTERNO		0,00	23.096,83	VALOR PAGO REF A VENDAS. MERCA
3	3.1.2.04.0001 - IMPOSTOS		688,62	0,00	VALOR PAGO REF A IMPOSTOS
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	688,62	VALOR PAGO REF A IMPOSTOS
5	5.1.2.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		6.929,05	0,00	VALOR PAGO REF CUSTOS MERC. VEND
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	6.929,05	VALOR PAGO REF CUSTOS MERC. VEND
7	3.1.2.04.0006 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		923,87	0,00	VALOR REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS
8	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	923,87	VALOR REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS
9	2.1.3.01.0003 - DESPESAS FINANCEIRAS		461,94	0,00	VALOR PAGO REF A DESP. FINANCEIRAS
1 0	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	461,94	VALOR PAGO REF A DESP. FINANCEIRAS



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=710D56K1TVa1E35um41dpAdK1_TnxbsYmmPNb6Rf1PwYtPHjdlwNFA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS | 51575981220-VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA

Contabilidade Geral
ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DIÁRIO - Nº 3
Abril de 2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/04/2023					
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		26.328,68	0,00	VALOR PAGO REF A VENDAS. MERCA
2	4.1.1.02.0001 - VENDAS DE MERCADORIA - MERCADO INTERNO		0,00	26.328,68	VALOR PAGO REF A VENDAS. MERCA
3	3.1.2.04.0001 - IMPOSTOS		784,97	0,00	VALOR PAGO REF A IMPOSTOS
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	784,97	VALOR PAGO REF A IMPOSTOS
5	5.1.2.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		7.898,60	0,00	VALOR PAGO REF CUSTOS MERC. VEND
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	7.898,60	VALOR PAGO REF CUSTOS MERC. VEND
7	3.1.2.04.0006 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		1.053,15	0,00	VALOR REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS
8	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	1.053,15	VALOR REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS
9	2.1.3.01.0003 - DESPESAS FINANCEIRAS		526,57	0,00	VALOR PAGO REF A DESP. FINANCEIRAS
1 0	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	526,57	VALOR PAGO REF A DESP. FINANCEIRAS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaIE35um41dpAdK1_TnxbsYmmPNb6RfIFwYtPHjdlwNFA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS| 51575981220-VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA

Contabilidade Geral
ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DIÁRIO - N° 3
Maio de 2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/05/2023					
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		22.886,40	0,00	VALOR PAGO REF A VENDAS. MERCA
2	4.1.1.02.0001 - VENDAS DE MERCADORIA - MERCADO INTERNO		0,00	22.886,40	VALOR PAGO REF A VENDAS. MERCA
3	3.1.2.04.0001 - IMPOSTOS		682,34	0,00	VALOR PAGO REF A IMPOSTOS
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	682,34	VALOR PAGO REF A IMPOSTOS
5	5.1.2.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		6.865,92	0,00	VALOR PAGO REF CUSTOS MERC. VEND
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	6.865,92	VALOR PAGO REF CUSTOS MERC. VEND
7	3.1.2.04.0006 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		915,46	0,00	VALOR REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS
8	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	915,46	VALOR REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS
9	2.1.3.01.0003 - DESPESAS FINANCEIRAS		457,73	0,00	VALOR PAGO REF A DESP. FINANCEIRAS
1 0	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	457,73	VALOR PAGO REF A DESP. FINANCEIRAS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVa1E35um41dpAdK1_TnxbsYmmPNb6Rf1PwYtPHjdlwNFA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS | 51575981220-VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA

Contabilidade Geral
ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DIÁRIO - Nº 3
Junho de 2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/06/2023					
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		20.729,99	0,00	VALOR PAGO REF A VENDAS. MERCA
2	4.1.1.02.0001 - VENDAS DE MERCADORIA - MERCADO INTERNO		0,00	20.729,99	VALOR PAGO REF A VENDAS. MERCA
3	3.1.2.04.0001 - IMPOSTOS		618,05	0,00	VALOR PAGO REF A IMPOSTOS
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	618,05	VALOR PAGO REF A IMPOSTOS
5	5.1.2.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		6.219,00	0,00	VALOR PAGO REF CUSTOS MERC. VEND
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	6.219,00	VALOR PAGO REF CUSTOS MERC. VEND
7	3.1.2.04.0006 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		829,20	0,00	VALOR REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS
8	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	829,20	VALOR REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS
9	2.1.3.01.0003 - DESPESAS FINANCEIRAS		414,60	0,00	VALOR PAGO REF A DESP. FINANCEIRAS
1 0	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	414,60	VALOR PAGO REF A DESP. FINANCEIRAS



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1IVa1E35um41dpAdK1_TnxbsYmmPNb6Rf1PwYtPHjdlwNFA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS | 51575981220-VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA

Contabilidade Geral
ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DIÁRIO - Nº 3
Julho de 2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/07/2023					
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		18.470,28	0,00	VALOR PAGO REF A VENDAS. MERCA
2	4.1.1.02.0001 - VENDAS DE MERCADORIA - MERCADO INTERNO		0,00	18.470,28	VALOR PAGO REF A VENDAS. MERCA
3	3.1.2.04.0001 - IMPOSTOS		24.077,16	0,00	VALOR PAGO REF A IMPOSTOS
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	24.077,16	VALOR PAGO REF A IMPOSTOS
5	5.1.2.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		5.541,08	0,00	VALOR PAGO REF CUSTOS MERC. VEND
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	5.541,08	VALOR PAGO REF CUSTOS MERC. VEND
7	3.1.2.04.0006 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		738,81	0,00	VALOR REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS
8	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	738,81	VALOR REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS
9	2.1.3.01.0003 - DESPESAS FINANCEIRAS		369,41	0,00	VALOR PAGO REF A DESP. FINANCEIRAS
1 0	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	369,41	VALOR PAGO REF A DESP. FINANCEIRAS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaIE35um41dpAdK1_TnxbsYmmPNb6RfIFwYtPHjdlwNFA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS| 51575981220-VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA

Contabilidade Geral
ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DIÁRIO - Nº 3
Agosto de 2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/08/2023					
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		29.805,56	0,00	VALOR PAGO REF A VENDAS. MERCA
2	4.1.1.02.0001 - VENDAS DE MERCADORIA - MERCADO INTERNO		0,00	29.805,56	VALOR PAGO REF A VENDAS. MERCA
3	3.1.2.04.0001 - IMPOSTOS		888,63	0,00	VALOR PAGO REF A IMPOSTOS
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	888,63	VALOR PAGO REF A IMPOSTOS
5	5.1.2.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		8.941,67	0,00	VALOR PAGO REF CUSTOS MERC. VEND
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	8.941,67	VALOR PAGO REF CUSTOS MERC. VEND
7	3.1.2.04.0006 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		1.192,22	0,00	VALOR REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS
8	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	1.192,22	VALOR REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS
9	2.1.3.01.0003 - DESPESAS FINANCEIRAS		596,11	0,00	VALOR PAGO REF A DESP. FINANCEIRAS
1 0	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	596,11	VALOR PAGO REF A DESP. FINANCEIRAS



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=710D56K1TVa1E35um41dpAdK1_TnxbsYmmPNb6Rf1PwYtPHjdlwNFA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS | 51575981220-VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA

Contabilidade Geral
ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DIÁRIO - Nº 3
Setembro de 2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/09/2023					
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		31.437,30	0,00	VALOR PAGO REF A VENDAS. MERCA
2	4.1.1.02.0001 - VENDAS DE MERCADORIA - MERCADO INTERNO		0,00	31.437,30	VALOR PAGO REF A VENDAS. MERCA
3	3.1.2.04.0001 - IMPOSTOS		937,28	0,00	VALOR PAGO REF A IMPOSTOS
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	937,28	VALOR PAGO REF A IMPOSTOS
5	5.1.2.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		9.431,19	0,00	VALOR PAGO REF CUSTOS MERC. VEND
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	9.431,19	VALOR PAGO REF CUSTOS MERC. VEND
7	3.1.2.04.0006 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		1.257,49	0,00	VALOR REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS
8	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	1.257,49	VALOR REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS
9	2.1.3.01.0003 - DESPESAS FINANCEIRAS		628,75	0,00	VALOR PAGO REF A DESP. FINANCEIRAS
1 0	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	628,75	VALOR PAGO REF A DESP. FINANCEIRAS



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=710D56K1TVaIE35um41dpAdK1_TnxbsYmmPNb6RfIFwYtPHjdlwNFA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS| 51575981220-VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA

Contabilidade Geral
ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DIÁRIO - Nº 3
Outubro de 2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/10/2023					
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		33.399,29	0,00	VALOR PAGO REF A VENDAS. MERCA
2	4.1.1.02.0001 - VENDAS DE MERCADORIA - MERCADO INTERNO		0,00	33.399,29	VALOR PAGO REF A VENDAS. MERCA
3	3.1.2.04.0001 - IMPOSTOS		995,78	0,00	VALOR PAGO REF A IMPOSTOS
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	995,78	VALOR PAGO REF A IMPOSTOS
5	5.1.2.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		10.019,79	0,00	VALOR PAGO REF CUSTOS MERC. VEND
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	10.019,79	VALOR PAGO REF CUSTOS MERC. VEND
7	3.1.2.04.0006 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		1.335,97	0,00	VALOR REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS
8	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	1.335,97	VALOR REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS
9	2.1.3.01.0003 - DESPESAS FINANCEIRAS		667,99	0,00	VALOR PAGO REF A DESP. FINANCEIRAS
1 0	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	667,99	VALOR PAGO REF A DESP. FINANCEIRAS



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=710D56K1TVaIE35um41dpAdK1_TnxbsYmmPNb6RfIFwYtPHjdlwNFA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS | 51575981220-VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA

Contabilidade Geral
ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DIÁRIO - N° 3
Novembro de 2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/11/2023					
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		41.306,68	0,00	VALOR PAGO REF A VENDAS. MERCA
2	4.1.1.02.0001 - VENDAS DE MERCADORIA - MERCADO INTERNO		0,00	41.306,68	VALOR PAGO REF A VENDAS. MERCA
3	3.1.2.04.0001 - IMPOSTOS		1.231,53	0,00	VALOR PAGO REF A IMPOSTOS
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	1.231,53	VALOR PAGO REF A IMPOSTOS
5	5.1.2.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		12.392,00	0,00	VALOR PAGO REF CUSTOS MERC. VEND
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	12.392,00	VALOR PAGO REF CUSTOS MERC. VEND
7	3.1.2.04.0006 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		1.652,27	0,00	VALOR REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS
8	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	1.652,27	VALOR REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS
9	2.1.3.01.0003 - DESPESAS FINANCEIRAS		826,13	0,00	VALOR PAGO REF A DESP. FINANCEIRAS
1 0	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	826,13	VALOR PAGO REF A DESP. FINANCEIRAS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=710D56K1TVaIE35um41dpAdK1_TnxbsYmmPNb6RfIFwYtPHjdlwNFA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS | 51575981220-VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA

Contabilidade Geral
ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DIÁRIO - N° 3
Dezembro de 2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/12/2023					
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		58.502,20	0,00	VALOR PAGO REF A VENDAS. MERCA
2	4.1.1.02.0001 - VENDAS DE MERCADORIA - MERCADO INTERNO		0,00	58.502,20	VALOR PAGO REF A VENDAS. MERCA
3	3.1.2.04.0001 - IMPOSTOS		1.744,20	0,00	VALOR PAGO REF A IMPOSTOS
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	1.744,20	VALOR PAGO REF A IMPOSTOS
5	5.1.2.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		17.550,66	0,00	VALOR PAGO REF CUSTOS MERC. VEND
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	17.550,66	VALOR PAGO REF CUSTOS MERC. VEND
7	3.1.2.04.0006 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		2.340,09	0,00	VALOR REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS
8	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	2.340,09	VALOR REF A DESPESAS ADMINISTRATIVAS
9	2.1.3.01.0003 - DESPESAS FINANCEIRAS		1.170,04	0,00	VALOR PAGO REF A DESP. FINANCEIRAS
1 0	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	1.170,04	VALOR PAGO REF A DESP. FINANCEIRAS

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de Diário nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA MARABÁ, 858

Bairro: SANTÍSSIMO

C.E.P.: 68010580

Cidade.: SANTARÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600425579 e arquivado em 14/06/2000.
Inscrição Estadual nº 152119140 e C.N.P.J. nº 03876316000130

SANTARÉM/PA, 9 de Julho de 2024

VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA
CONTADOR
C.P.F.:51575981220
R.G.:5930726 PC
C.R.C.:021266/O-4

ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:66429846253
R.G.:23037988 PC

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1IVeIE35um41dpAdK1_TnxBsYmmPNb6RfIPWYtPHjdlwNFA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66429846253-ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS | 51575981220-VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Natureza Jurídica: **2062**

NIRE: **15600425579**

CNPJ: **03.876.316/0001-30**

Protocolo: **246074612**

Tipo de Livro: **Diario**

Número de Ordem: **3**

Início da Escrituração: **01/01/2023**

Término da **31/12/2023**

Data da Autenticação: **09/07/2024 14:07:00**

N. da Autenticação: **246074612**

Hash do Requerimento:

Hash do Livro: **2d4987579f08857157d3d9a86c64bed8445c07cec134f7e16aeb552fd1349f77**

Belém do Pará - PA, 09/07/2024 14:07:00

MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO
Secretário Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS	
CPF:	664.298.462-53	
Assinado em:	09/07/2024 14:07:00	SOCIO ADMINISTRADOR
Nome:	VANDERSON JORGE MATIAS BATISTA	
CPF:	515.759.812-20	
Assinado em:	09/07/2024 14:07:00	CONTADOR



Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 09/07/2024
Arquivamento 249945576 Protocolo 246074612 de 05/07/2024
Nome da empresa ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE 15600425579
Este documento pode ser verificado em

<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 1910316158310



NIRE: **15600425579**

CNPJ: **03.876.316/0001-30**

Protocolo: **246074612**

Arquivamento: **09/07/2024 14:07:00**

Nome Empresarial: **ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso:

<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx> e informe o código de





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição de 1º de janeiro de 1993 até a presente data, em face de ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.876.316/0001-30, sito a AV.MARABA, SANTISSIMO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como Requerido(a).

Observações:

1. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
2. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;
3. Este documento é válido por 90 (noventa) dias;
4. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição;

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição / Tutela / Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 011/2018 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 19/06/2024 16:33:24

CONTROLE: 0124 11370233

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até: 17/09/2024

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição de 1º de janeiro de 1993 até a presente data, em face de ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS, filho(a) de anita marlene schutt, CPF nº 664.298.462-53, estado civil Casado(a), residente em fernando guilhon, sao braz, natural do Rio Grande do Sul, nacionalidade BRASILEIRA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como Requerido(a).

Observações:

1. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
2. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;
3. Este documento é válido por 90 (noventa) dias;
4. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição;

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição / Tutela / Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 011/2018 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 19/06/2024 16:21:37

CONTROLE: 0137 11370224

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até: 17/09/2024

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ: 10.221.760/0001-82

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Trairão, CNPJ: 10.221.760/0001-82, atesta para os devidos fins de direito que a empresa ASM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com endereço na AV. MARABÁ, N° 858, BAIRRO SANTÍSSIMO – SANTARÉM/PA, CEP: 68.010-580, inscrita no CNPJ sob o N° 03.876.316/0001-30, forneceu/fornece MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, RAIOS - X, MATERIAIS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DE TRAIRÃO. Conforme Ata de Reg. De Preços n° 20230003. Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone, conforme documentos comprobatórios. Por ser verdade, este documento segue assinado em duas (2) vias.

Empresa: ASM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. n° 03.876.316/0001-30, estabelecida à AV MARABA N° 858, SANTÍSSIMO, Santarém PA, representada neste ato pelo Sr(a). ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS, C.P.F. n° 664.298.462-53, R.G. n° 23037988 PC MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACETATO DE BETAMETASONA - FOSFATO DISSODICO DE BET	AMPOLA	500.00	26,000	13.000,00
	AMETASONA MG/ML+3MG/ML - Marca.: COSMED				
00002	ÁCIDO FÓLICO 5MG - Marca.: E.M.S	COMPRIMIDO	150,000.00	0,160	24.000,00
00003	ÁCIDO GEL 37% DENTINA E ESMALTE - Marca.: DENTALVI	PACOTE	900.00	4,120	3.708,00
	LLE DO BRASI				
00004	ÁCIDO ÚRICO, - Marca.: LABTEST	KIT	35.00	26,000	910,00
00005	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL - Marca.: SS WHITE	UNIDADE	400.00	17,900	7.160,00
00006	AGUA DESTILADA 5 LTS - Marca.: ASFER	UNIDADE	40.00	11,800	472,00
00007	AGULHA 30X8 CX COM 100 UN - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	1,500.00	28,000	42.000,00
00008	AGULHA CURTA CX C/ 100 UND - Marca.: INJEX	CAIXA	120.00	29,500	3.540,00
00009	AGULHA DE RAQUE N°25X25 CX COM 25 UN - Marca.: LAB	CAIXA	10.00	188,000	1.880,00
	OR IMPORT				
00010	AGULHA LONGA C/50 UND - Marca.: INJEX	CAIXA	10.00	62,400	624,00
00011	ALAVANCA RETA - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	43,000	860,00
00012	ÁLCOOL ETÍLICO 98% pa 1000 ml - Marca.: META QUIMI	LITRO	100.00	24,920	2.492,00
	CA				
00013	ALGINATO 454 g - Marca.: MAQUIRA	PACOTE	100.00	25,400	2.540,00
00014	ALGODÃO ROLETES C/100 UNID - Marca.: BIODONT	PACOTE	4,000.00	2,890	11.560,00
00015	ALVEOLOTOMO. - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	79,000	790,00
00016	AMPICILINA SODICA 1G INJETAVEL AMPOLA - Marca.: AU	AMPOLA	10,000.00	5,900	59.000,00
	ROBINDO				
00017	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2%(COM VASO CONSTRITOR) - Mar	UNIDADE	4,000.00	63,800	255.200,00
	ca.: CRISTALIA				
00018	ANESTÉSICO TÓPICO. - Marca.: DFL	UNIDADE	100.00	52,850	5.285,00
00019	ANTI COAGULANTE FRASCO 500ML - Marca.: RENYLAB	FRASCO	7.00	42,000	294,00
00020	ASLO C/ 50 TESTES - Marca.: EBRAM	KIT	20.00	64,260	1.285,20
00021	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGA 10CM PCT C/12	PACOTE	200.00	15,400	3.080,00
	UND - Marca.: MEDI HOUSE				
00022	ATENOLOL 50MG - Marca.: GERMED	COMPRIMIDO	150,000.00	0,070	10.500,00
00023	AVENTAL DE CHUMBO - Marca.: KONEX	UNIDADE	2.00	410,900	821,80
00024	AZARTIOPRIMA 50 MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	250.00	2,700	675,00
00025	AZITROMICINA DI HIDRATADA 500MG - Marca.: MEDQUIMI	COMPRIMIDO	50,000.00	0,880	44.000,00
	CA				
00026	AZUL DE METILENO 1 Lt - Marca.: NEWPROV	FRASCO	11.00	43,900	482,90
00027	Agente desproteinizante para limpador e aberturas	FRASCO	30.00	507,440	15.223,20
	em contadores de células de 50 - Marca.: DIAGNO				
	Agente desproteinizante para limpador e aberturas em				
	contadores de células de 50 ml (DIACLEAR)				
00028	Aripiprazol 15mg - Marca.: UNICHEM	COMPRIMIDO	600.00	6,700	4.020,00
00029	Aspirina Prevent 100mg (acido acetilsalicílico) -	COMPRIMIDO	2,000.00	0,400	800,00
	Marca.: BAYER				
00030	B-HCG KITS COM 100 TESTES SORO/URINA - Marca.: LAB	KIT	50.00	92,000	4.600,00
	OR IMPORT				
00031	BABADOR IMPERMEÁVEL - Marca.: BESTCARE	PACOTE	250.00	23,300	5.825,00
00032	BANDA MATRIZ 0,05X7 MM - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	200.00	2,700	540,00
00033	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,07 MM - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	200.00	13,750	2.750,00
00034	BANDEJA 22X17. - Marca.: FAMI	UNIDADE	40.00	30,800	1.232,00
00035	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200UI PÓ PARA SOLUÇÃO	AMPOLA	5,000.00	10,250	51.250,00

00036	INJETAVEL - Marca.: TEUTO BENZILPENICILINA BENZATINA 5.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO	AMPOLA	500.00	11,100	5.550,00
00037	O INJETÁVEL - Marca.: BLAU BICARBONATO - Marca.: BIODINAMICA	PACOTE	10.00	10,900	109,00
00038	BILIRRUBINA COLORIMÉTRICA COM PADRÃO - Marca.: LAB TEST	KIT	6.00	29,000	174,00
00039	BISOPROLOL + HIDROCLOROTIAZIDA 5/12,5mg (CONCOR HC T) - Marca.: MERCK	COMPRIMIDO	1,000.00	3,080	3.080,00
00040	BOBINA DE PAPEL FILME TRANSPARENTE 45X300 - Marca. : THERMOPRAT	ROLO	10.00	73,600	736,00
00041	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M - Marca. : ZERMATT	UNIDADE	20.00	56,800	1.136,00
00042	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚGICO 15CMX100M - Marca.: ZERMATT	UNIDADE	20.00	80,000	1.600,00
00043	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100 - Marca. : ZERMATT	ROLO	10.00	110,000	1.100,00
00044	BOSOPROLOL 2,5MG - Marca.: SANOFI	COMPRIMIDO	1,000.00	1,560	1.560,00
00045	BROCA 06 HL - Marca.: LABORONTAL	UNIDADE	3.00	16,900	50,70
00046	BROCA 702 HL - Marca.: LABORONTAL	UNIDADE	3.00	20,900	62,70
00047	BROCA DIAMANTADA 1190 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	500.00	3,300	1.650,00
00048	BROCA DIAMANTADA 3118 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	1,000.00	3,300	3.300,00
00049	BROCA DIAMANTINA 1013 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	1,000.00	3,300	3.300,00
00050	BROCA DIAMANTINA 1014 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	1,000.00	3,300	3.300,00
00051	BROCA DIAMANTINA 1015 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	1,000.00	13,120	13.120,00
00052	BROCA MAXCUT - Marca.: ENDOCIRÚRGICA	UNIDADE	2.00	84,100	168,20
00053	BROCA MINICUT - Marca.: ENDOCIRÚRGICA	UNIDADE	1.00	84,100	84,10
00054	Benzoato de Alogliptina + cloridrato de Metformina 12,5mg +850 mg (NESINA MET) - Marca.: COSMED	COMPRIMIDO	2,000.00	2,500	5.000,00
00055	Brinzolamida + timolol colírio 6,8mg/ml, 10mg/ml. - Marca.: NOVARTIS	FRASCO	15.00	69,200	1.038,00
00056	Brometo de Umeclidínio + Trifenatato de Vilanterol 62,5/25 mcg (ANORO ELLIPTA), - Marca.: GLAXOSMITH	CARTUCHOS	30.00	7,200	216,00
00057	CABO DE BISTURI N4 - Marca.: CIRURGICA FERNANDES	UNIDADE	5.00	9,000	45,00
00058	CABO ESPELHO. - Marca.: PREVEN	UNIDADE	30.00	6,920	207,60
00059	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTE DE 30LTS - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	200.00	19,300	3.860,00
00060	CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA. - Marca.: ESSENCE DENT AL	UNIDADE	1.00	289,000	289,00
00061	CANETA ALTA ROTAÇÃO. - Marca.: SCHUSTER	UNIDADE	5.00	470,000	2.350,00
00062	CANETA BAIXA ROTAÇÃO. - Marca.: SCHUSTER	UNIDADE	5.00	570,000	2.850,00
00063	CANULA DE GUEDEL N°1 - Marca.: CIRURGICA FERNANDES	UNIDADE	10.00	7,900	79,00
00064	CANULA DE GUEDEL N°2 - Marca.: CIRURGICA FERNANDES	UNIDADE	10.00	7,900	79,00
00065	CANULA DE GUEDEL N°3 - Marca.: CIRURGICA FERNANDES	UNIDADE	10.00	7,900	79,00
00066	CANULA DE GUEDEL N°4 - Marca.: CIRURGICA FERNANDES	UNIDADE	10.00	7,900	79,00
00067	CANULA DE GUEDEL N°5 - Marca.: CIRURGICA FERNANDES	UNIDADE	10.00	7,900	79,00
00068	CANULA DE GUEDEL N°6 - Marca.: CIRURGICA FERNANDES	UNIDADE	10.00	10,900	109,00
00069	CAPILAR PARA HEMATÓCRITO COM 500 UND - Marca.: WAM A	UNIDADE	10.00	51,450	514,50
00070	CARBOLITUIM 450 MG - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	3,000.00	2,000	6.000,00
00071	CARBONO - Marca.: PREVEN	UNIDADE	100.00	11,100	1.110,00
00072	CAVIBRUSH PCT COM 100 UND - Marca.: DENTSCARE	PACOTE	50.00	24,550	1.227,50
00073	CEFRIAXONA 1 G INJETAVEL - Marca.: TEUTO	FRASCO	10,000.00	4,800	48.000,00
00074	CHASSIS 18 X 24 COM ECRANS - Marca.: KONEX	UNIDADE	1.00	745,000	745,00
00075	CHASSIS 30X40 COM ECRANS - Marca.: KONEX	UNIDADE	1.00	870,000	870,00
00076	CHASSIS 35X 43 COM ECRANS - Marca.: KONEX	UNIDADE	1.00	900,000	900,00
00077	CHASSIS 35X35 COM ECRANS - Marca.: KONEX	UNIDADE	1.00	870,000	870,00
00078	CIMETIDINA 300 mg INJETÁVEL AMPOLA - Marca.: TEUTO	AMPOLA	5,000.00	5,000	25.000,00
00079	CITRATO DE TEMOXIFENO 20mg - Marca.: BLAU	COMPRIMIDO	1,000.00	2,150	2.150,00
00080	CLOBAZAN 10mg (FRISIUM) - Marca.: SANOFI	COMPRIMIDO	5,000.00	0,950	4.750,00
00081	CLORAFENICOL 1g SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: BLAU	AMPOLA	3,000.00	12,000	36.000,00
00082	CLORETO DE POTÁSSIO 10ml 19% - Marca.: SAMTEC	UNIDADE	200.00	0,750	150,00
00083	CLORETO DE POTÁSSIO SAL - Marca.: SAMTEC	UNIDADE	10.00	312,000	3.120,00
00084	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML INJETAVEL - Marca.: FAR MACE	AMPOLA	3,000.00	1,210	3.630,00
00085	CLOREXIDINA 0,12% - Marca.: RIOQUÍMICA	UNIDADE	6.00	28,000	168,00
00086	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25mg COMPRIMIDO. - Marca .: NOVARTIS	COMPRIMIDO	3,000.00	0,420	1.260,00
00087	CLORIDRATO DE ISOXUPRIMA (INIBINA)10MG/2ML AMPOLA - Marca.: APSEN	AMPOLA	2,000.00	12,900	25.800,00
00088	CLORIDRATO DE PROMIPEXOL 0,75MG - Marca.: EUROFARM A	COMPRIMIDO	2,000.00	4,700	9.400,00
00089	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG - Marca.: ABBOTT	COMPRIMIDO	1,000.00	1,200	1.200,00
00090	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40mg - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	200,000.00	0,120	24.000,00
00091	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150mg - Marca.: CIMED	COMPRIMIDO	100,000.00	0,680	68.000,00
00092	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25mg/ml - Marca.: FARMACE	AMPOLA	5,000.00	2,550	12.750,00
00093	CLORIDRATO DE SETRALINA 25mg - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	2,000.00	0,950	1.900,00
00094	CLORIDRATO DE SETRALINA 50mg - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	2,000.00	0,950	1.900,00
00095	CLORIDRATO DE SETRALINA DE 75MG - Marca.: ACHE	COMPRIMIDO	2,000.00	3,200	6.400,00
00096	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG COMPRIMIDO - Marca.: E.M.S	UNIDADE	2,000.00	0,600	1.200,00
00097	COLESTEROL FRAÇÕES HDL COLORIMETRICO - Marca.: LAB TEST	KIT	20.00	176,000	3.520,00
00098	COLETOR DE DRENAGEM TORÁCICA - MEDIASTINAL 2000ML - Marca.: CIRURGICA BRASIL	UNIDADE	50.00	62,000	3.100,00
00099	COLGADURA. - Marca.: IODONTEC	UNIDADE	10.00	9,400	94,00
00100	COLÍRIO ANESTÉSICO DE 10ML (cloridrato de tetracai na 0,322mg/gota + 1mg - Marca.: ALLERGAN COLÍRIO ANESTÉSICO DE 10ML (cloridrato de tetracaina 0,322mg/gota + 1mg de cloridrato de fenilefrina 0,032mg/gotas.)	FRASCO	15.00	10,200	153,00
00101	COMPRESSA CIRURGICA 45X50 C/50 UND - Marca.: MB TE XTIL	PACOTE	100.00	59,800	5.980,00
00102	COTOSOL - Marca.: VIGODENT	UNIDADE	50.00	65,400	3.270,00
00103	CREATININA FRC COM 100ML - Marca.: LABTEST	KIT	10.00	105,000	1.050,00
00104	CREME DENTAL COM FLUOR - Marca.: COLGATE	UNIDADE	6,000.00	4,900	29.400,00
00105	CUNHA - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	20.00	41,400	828,00
00106	CURETA DE DENTINA. - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40.00	58,700	2.348,00
00107	CURETA DE GRAYCE 13-14. - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	44,300	443,00
00108	CURETA DE GRAYCE 5-6. - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	44,300	443,00
00109	CURETA DE GRAYCE 7-8 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	44,300	443,00
00110	CURETA DE LUCAS. - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	19,200	192,00
00111	Candesartana cilexetila 8 mg - Marca.: SANDOZ	COMPRIMIDO	500.00	1,900	950,00

00112	Candesartanacilexetila 8/12,5 mg - Marca.: GERMED	COMPRIMIDO	500.00	2,200	1.100,00
00113	Cânula de traqueostomia - Marca.: CPL MEDICAL	UNIDADE	10.00	135,000	1.350,00
00114	Cloridrato de betaistina 16 mg - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	1,000.00	0,620	620,00
00115	Cloridrato de donepezila 10 mg - Marca.: SANDOZ	COMPRIMIDO	1,000.00	3,200	3.200,00
00116	Cloridrato de femproporex 25 mg - Marca.: TOPWAY	COMPRIMIDO	100.00	4,700	470,00
00117	Cloridrato de ivabradina 5 mg comp - Marca.: TORRE NT	COMPRIMIDO	1,000.00	1,750	1.750,00
00118	Cloridrato de tiamina, 100 mg, cloridrato de piri doxina 100 mg, cianocobalamina - Marca.: EUROFARMA	AMPOLA	30.00	8,700	261,00
	Cloridrato de tiamina, 100 mg, cloridrato de piridoxina 100 mg, cianocobalamina 5.000 mcg				
00119	Cloridrato de venlafaxina 75 mg cp - Marca.: EUROF ARMA	COMPRIMIDO	2,000.00	1,900	3.800,00
00120	DAPAGLIFOZINA 10MG - Marca.: E.M.S	COMPRIMIDO	1,000.00	4,600	4.600,00
00121	DESCOLADOR DE MOLT. - Marca.: MONTSEERRAT	UNIDADE	20.00	80,200	1.604,00
00122	DESCORANTE PARA BAAR (CORANTE PARA METODO DE ZIEHL NEELSEN)C/ 1L - Marca.: NEWPROV	FRASCO	12.00	76,000	912,00
00123	DESLANOSIDE 0,2ML MG/ML INJETAVEL - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	1,000.00	3,300	3.300,00
00124	DETERGENTE ENZIMATICO PARA LIMPEZA DE CONTADORES D E CELULAS SANGUINEAS 50ML - Marca.: EBRAM DIACLEAN	FRASCO	50.00	480,000	24.000,00
00125	DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml - GOTAS - Marca.: FARMACE	FRASCO	15,000.00	1,900	28.500,00
00126	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MCG (CLENIL HFA) 100 JATOS - Marca.: CHIESI	FRASCO	10.00	65,000	650,00
00127	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400mcg/dose PÓ PARA INALAÇÃO ORAL - Marca.: CHIESI	PACOTE	50.00	62,000	3.100,00
00128	DIVALPROATO DE SODIO 250MG - Marca.: ZYDUS NIKKHO	COMPRIMIDO	5,000.00	0,900	4.500,00
00129	DRENO TORACICO N° 18 SILICONE - Marca.: CPL MEDICA L'S	UNIDADE	5.00	15,200	76,00
00130	DRENO TORACICO N° 20 SILICONE - Marca.: CPL MEDICA L'S	UNIDADE	5.00	15,200	76,00
00131	DRENO TORACICO N° 22 SILICONE - Marca.: CPL MEDICA L'S	UNIDADE	5.00	15,200	76,00
00132	DRENO TORACICO N° 24 SILICONE - Marca.: CPL MEDICA L'S	UNIDADE	5.00	15,500	77,50
00133	DRENO TORACICO N° 26 SILICONE - Marca.: CPL MEDICA L'S	UNIDADE	5.00	15,500	77,50
00134	DRENO TORACICO N° 28 SILICONE - Marca.: CPL MEDICA L'S	UNIDADE	5.00	15,800	79,00
00135	DRENO TORACICO N° 30 SILICONE - Marca.: CPL MEDICA L'S	UNIDADE	5.00	15,800	79,00
00136	DULOXETINA 60MG - Marca.: E.M.S	COMPRIMIDO	2,000.00	3,800	7.600,00
00137	DYCAL HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	10.00	105,000	1.050,00
00138	Descorante para Gramfrc c/ 1 L - Marca.: NEWPROV	FRASCO	12.00	135,000	1.620,00
00139	Diltiazem 60 mg - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	1,000.00	0,660	660,00
00140	ELETRODO 3X5CM UN COM PCT AUTO ADESIVO - Marca.: A RKTUS	UNIDADE	20.00	46,000	920,00
00141	EMPAGLIFLOZINA 10mg (JARDISNCE) - Marca.: BOEHRING ER INGELHEIM	COMPRIMIDO	1,000.00	6,200	6.200,00
00142	ENHANCE ACABAMENTO - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	20.00	199,000	3.980,00
00143	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML - Marca.: SANOFI	AMPOLA	100.00	24,000	2.400,00
00144	ENTRESTO 97mg + 103mg (SACUBITRIL VALSARTANA) - Ma rca.: NOVARTIS	COMPRIMIDO	1,000.00	6,300	6.300,00
00145	EPENDOF 5 UL - Marca.: CRALPLAST	PACOTE	10.00	62,000	620,00
00146	ESCOVA CIRURGICA P/ LAVAGEM DE MÃO - Marca.: RIOQU ÍMICA	UNIDADE	500.00	4,500	2.250,00
00147	ESCOVA DE DENTE ADULTO - Marca.: MEDFIO	UNIDADE	1,000.00	4,300	4.300,00
00148	ESCOVA DE DENTE MACIA INFANTIL - Marca.: MEDFIO	UNIDADE	5,000.00	4,100	20.500,00
00149	ESCOVA DE ROBINSON - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	1,000.00	3,800	3.800,00
00150	ESPÁTULA DE RESINA. - Marca.: 3 - R INDUSTRIA	UNIDADE	40.00	15,900	636,00
00151	ESPÁTULA MANIPULAÇÃO 24. - Marca.: JON	UNIDADE	40.00	19,100	764,00
00152	ESPELHO BUCAL- - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	60.00	8,500	510,00
00153	ESPIRONOLACTONA 25mg - Marca.: E.M.S	COMPRIMIDO	5,000.00	0,490	2.450,00
00154	EUGENOL - Marca.: SOUZA & LEONARDI	UNIDADE	40.00	24,200	968,00
00155	EXPLORADOR. - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40.00	26,500	1.060,00
00156	Ebandronato de sódio 150 mg - Marca.: ALTHAIA S.A	COMPRIMIDO	1,000.00	51,380	51.380,00
00157	Etixilato de dabigatrana 150 mg - Marca.: BOEHRING ER INGELHEIM	COMPRIMIDO	1,000.00	4,700	4.700,00
00158	Ezetimiba 10 mg comprimido - Marca.: ALTHAIA S.A	COMPRIMIDO	1,000.00	0,980	980,00
00159	FENOBARBITAL 100MG/ML SOL. INJETÁVEL - Marca.: CRI STALIA	AMPOLA	500.00	2,150	1.075,00
00160	FILME RAO X , 35X43 CX COM 100 PELICULAS - Marca. : FUJIFILM DO BRASIL	CAIXA	10.00	428,000	4.280,00
00161	FILME RAO X ,35X35 - Marca.: FUJIFILM DO BRASIL	CAIXA	15.00	348,000	5.220,00
00162	FILME RAO X 24X30 CX C/ 100 PELICULAS - Marca.: F UJIFILM DO BRASIL	CAIXA	15.00	339,000	5.085,00
00163	FILME RAO X 30X40 CX COM 100 PELICULAS - Marca.: FUJIFILM DO BRASIL	CAIXA	10.00	341,000	3.410,00
00164	FILME RAO X, 18X24 - Marca.: FUJIFILM DO BRASIL	CAIXA	8.00	298,000	2.384,00
00165	FIO ALGODÃO 2-0 COM AGULHA 40mm COM 24 UNIDADES - Marca.: SHALON	CAIXA	30.00	66,000	1.980,00
00166	FIO CATEGUT CROMADO 0 SIMPLES COM AGULHA 40MM CX C / 24 UND - Marca.: SHALON	CAIXA	15.00	94,000	1.410,00
00167	FIO CATEGUTE CROMADO 3 C/ AGULHA 40MM CX C/ 24UN - Marca.: SHALON	CAIXA	20.00	111,000	2.220,00
00168	FIO CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHA 40mm CX C/24 UND - Marca.: SHALON	CAIXA	20.00	94,000	1.880,00
00169	FIO CATGUT CROMADO 1 SIMPLES C/ AGULHA 40mm CX C/2 4 UND - Marca.: SHALON	CAIXA	15.00	94,000	1.410,00
00170	FIO DE NYLON 3-0 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	40.00	51,000	2.040,00
00171	FIO DE SEDA - Marca.: SHALON	CAIXA	20.00	98,000	1.960,00
00172	FIO DENTAL 50M - Marca.: SOUZA & LEONARDI LTD	UNIDADE	4,000.00	2,400	9.600,00
00173	FIO NYLON 1.0 C/ AGULHA 1/2 CX COM 24 UN - Marca.: BIOLINE	CAIXA	40.00	44,900	1.796,00
00174	FIO NYLON 2.0 C/ AGULHA 1/2 CX C 24 UN - Marca.: B IOLINE	CAIXA	60.00	44,900	2.694,00
00175	FIO NYLON 4.0 C/ AGULHA 1/2 CX C/ 24 UN - Marca.: BIOLINE	CAIXA	40.00	45,300	1.812,00
00176	FIO NYLON 5.0 C/AGULHA 1/2 CX C/ 24UN - Marca.: BI OLINE	CAIXA	40.00	45,500	1.820,00
00177	FIO SEDA PRETA 0 C/ AGULHA 1/2 CX C/24 UND - Marca	CAIXA	20.00	46,000	920,00

	.. ACHE					
00178	FIO VICRIL C/AGULHA 3,5 GASTINT 3CM N°3 - Marca.: CAIXA	10.00	299,000	2.990,00		
	JOHNSON & JOHNSON					
00179	FITA AUTOCLAVE - Marca.: CREMER	ROLO 100.00	7,100	710,00		
00180	FITA DE GLICEMIA COM 100 UN(A FITA DEVE SER ONCALP LUS) - Marca.: MEDLEVENSOHN	CAIXA 500.00	27,100	13.550,00		
	SER COMPATIVEL COM O APARELHO OFERTADO					
00181	FITAS REATIVAS P/ UROANÁLISES COMBUR 10 (10 FAIXA REATIVAS) - Marca.: ROCHE	FRASCO 100.00	490,000	49.000,00		
00182	FIXADOR CITOLÓGICO 30 ML - Marca.: ADLIN	UNIDADE 100.00	15,400	1.540,00		
00183	FLÚOR EM GEL - Marca.: BIODINAMICA	UNIDADE 700.00	8,580	6.006,00		
00184	FLUORETO PARA GLICOSE FRASCO COM 500ml - Marca.: R ENYLAB	FRASCO 3.00	102,000	306,00		
00185	FÓRCEPS 150. - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE 10.00	106,000	1.060,00		
00186	FÓRCEPS 151. - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE 10.00	106,000	1.060,00		
00187	FORMOCRESOL - Marca.: BIODINAMICA	UNIDADE 20.00	14,500	290,00		
00188	FORMOL A 37% COM 1000ML - Marca.: RICIE	FRASCO 20.00	24,000	480,00		
00189	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO - Marca.: SCHUSTER	UNIDADE 8.00	715,000	5.720,00		
	FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS, IONOMEROS E ADESIVOS. SESSÕES DE CLAREAMENTO DENTAL A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO. COLAGEM DE BRACKETS E ACESSORIOS ORTODONTICOS. A BATERIA SEM FIO. PODE SER UTILIZADO COM OU SEM FIO. LUZ AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTENCIA (1250MW/CM2). TEMPOS DE APLICAÇÃO DISPONIVES: 5,10 E 20.					
00190	FUCSINA ZIEHL NEELSEN FRASCO C/ 1000 ML - Marca.: LABORCLIN	LITRO 6.00	188,000	1.128,00		
00191	FULMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO+BUDEZONIDA 12 /400MCG (ALENIA) - Marca.: ACHE	COMPRIMIDO 1,000.00	2,100	2.100,00		
00192	GENTAMICINA 20MG SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: FRESE NIUS	AMPOLA 1,500.00	5,400	8.100,00		
00193	GESSO ESPECIAL 1Kg - Marca.: ASFER	PACOTE 100.00	38,000	3.800,00		
00194	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO 200,000.00	0,050	10.000,00		
00195	GLICAZIDA 30mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (DIAMICRON) - Marca.: LABORATÓRIOS SERVIER	COMPRIMIDO 2,000.00	5,000	10.000,00		
00196	GLICAZIDA 60mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (DIAMICRON) - Marca.: LABORATÓRIOS SERVIER	COMPRIMIDO 3,000.00	5,900	17.700,00		
00197	GLICERINA 99,5% PA 1000ML - Marca.: NEWPROV	LITRO 5.00	78,000	390,00		
00198	GLICOSE 25% INJETAVEL 10ML - Marca.: SAMTEC	AMPOLA 5,000.00	0,750	3.750,00		
00199	GLICOSE ENZIMÁTICA FRASCO C/500 ML (DOLES) - Marca.: DOLES	FRASCO 40.00	98,000	3.920,00		
00200	GLICOSE ENZIMÁTICA FRASCO COM 500 ml - Marca.: VID A	FRASCO 40.00	62,500	2.500,00		
00201	GLUTARALDEIDO 1lt - Marca.: RIOQUÍMICA	FRASCO 50.00	59,100	2.955,00		
00202	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA 300.00	8,700	2.610,00		
00203	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MGML - Marca.: JANSSEN-CILAG	AMPOLA 125.00	18,500	2.312,50		
00204	IMUNOGLOBULINA ANTI RH AMPOLA - Marca.: CSL BEHRIN G	AMPOLA 100.00	309,000	30.900,00		
00205	IODETO DE LUGOLFRC COM 500ML - Marca.: LABORCLIN	FRASCO 10.00	215,000	2.150,00		
00206	IONÓMERO DE VIDRO - Marca.: 3M	UNIDADE 200.00	93,100	18.620,00		
00207	Indapamidal,5mg - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO 1,000.00	0,520	520,00		
00208	JELCO N°16 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE 5,000.00	0,830	4.150,00		
00209	JELCO N°18 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE 5,000.00	0,830	4.150,00		
00210	JELCO N°20 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE 10,000.00	0,830	8.300,00		
00211	JELCO N°22 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE 10,000.00	0,900	9.000,00		
00212	JELCO N°24 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE 10,000.00	0,950	9.500,00		
00213	LACTADO DE BIPERIDENO 5MG/ML AMPOLA - Marca.: CRIS TALIA	AMPOLA 100.00	3,500	350,00		
00214	LAMINA DE BISTURI N°11 - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA 10.00	31,000	310,00		
00215	LAMINA DE BISTURI N°21 - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA 10.00	31,000	310,00		
00216	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA CX C/50 UND. - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA 150.00	11,400	1.710,00		
00217	LÂMINA LISA PARA MICROSCOPIA CX C/50 UND - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA 50.00	11,100	555,00		
00218	LANCETAS ESTEREIS - Marca.: MEDLEVENSOHN	UNIDADE 10,000.00	0,500	5.000,00		
00219	LENÇOL DESCARTAVEL PARA MARCA TAM 50CM X 50MTS. - Marca.: ASTROMED	ROLO 150.00	8,800	1.320,00		
00220	LEVOFLOXACINO 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO 30,000.00	1,200	36.000,00		
00221	LIDOCAÍNA GEL (BISNAGA) - Marca.: PHARLAB	UNIDADE 350.00	10,600	3.710,00		
00222	LINCOMICINA 600 MG INJETAVEL COM 2ML - Marca.: BRA INFARMA	AMPOLA 600.00	8,100	4.860,00		
00223	LIQUIDO DE TURK C 500ML - Marca.: RENYLAB	FRASCO 10.00	66,900	669,00		
00224	LIXA DE AÇO - Marca.: MICRODONT	PACOTE 50.00	17,400	870,00		
00225	LIXAS INTER PROXIMAIS - Marca.: G & M ORTHODONTICS	UNIDADE 200.00	53,000	10.600,00		
00226	LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA C/ 100 UND - Marca.: TARGA	CAIXA 500.00	15,000	7.500,00		
00227	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX COM 100 UNID - Marca.: TARGA	CAIXA 1,000.00	15,000	15.000,00		
00228	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CX C/100UND - Marca.: TARGA	CAIXA 1,000.00	15,000	15.000,00		
00229	Levodopa + cloridrato de benserazida 200/50 mg - M arca.: E.M.S	COMPRIMIDO 2,000.00	2,400	4.800,00		
00230	Levodopa + cloridrato de benserazida100/25 mg - Ma rca.: ROCHE	COMPRIMIDO 2,000.00	1,550	3.100,00		
00231	Levofloxacino 600 mg - Marca.: E.M.S	COMPRIMIDO 20,000.00	5,900	118.000,00		
00232	Levotiroxina 125 mg comprimido - Marca.: SANOFI	COMPRIMIDO 1,000.00	0,320	320,00		
00233	Levotiroxina 75 mg comprimido - Marca.: SANOFI	COMPRIMIDO 1,000.00	0,280	280,00		
00234	MALEATO DE ENALAPRIL 10mg - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO 150,000.00	0,180	27.000,00		
00235	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50 UND - Marca.: PROTMED	CAIXA 1,000.00	12,000	12.000,00		
00236	MATRIZ DE POLIÉSTER - Marca.: TDV	UNIDADE 200.00	6,500	1.300,00		
00237	MICRO PIPETA 1000 MICROLITROS - Marca.: KASVI	UNIDADE 2.00	164,000	328,00		
00238	MICROMOTOR - Marca.: SCHUSTER	UNIDADE 5.00	548,000	2.740,00		
00239	MISOPROSTOL 200mcg - Marca.: INFAN	COMPRIMIDO 200.00	31,200	6.240,00		
00240	MISOPROSTOL 25mcg - Marca.: INFAN	COMPRIMIDO 200.00	13,200	2.640,00		
00241	MOLDEIRA "M" - Marca.: BIODINAMICA	UNIDADE 1,000.00	4,500	4.500,00		
00242	MOLDEIRA "P" - Marca.: BIODINAMICA	UNIDADE 2,000.00	4,200	8.400,00		
00243	MOLDEIRA DENTADA - Marca.: TECNODENT	JOGO 1.00	210,000	210,00		
00244	MOLDEIRA DESDENTADA - Marca.: TECNODENT	JOGO 1.00	234,000	234,00		
00245	MOLDEIRA ORTODÔNTICA 6 - Marca.: DENTAL MORELLI	UNIDADE 10.00	24,000	240,00		
00246	MOLDEIRA ORTODÔNTICA 7 - Marca.: DENTAL MORELLI	UNIDADE 10.00	24,000	240,00		
00247	MONTELUSCATE 5MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO 500.00	1,400	700,00		

00248	NEBULIZADOR INALADOR (HOSPITALAR) - Marca.: NSR	UNIDADE	50.00	117,600	5.880,00
00249	NEBULIZADOR INALADOR HOSPITALAR DE 2 SAIDAS COM CA	UNIDADE	10.00	2.150,000	21.500,00
	RRO SUPORTE - Marca.: NSR				
00250	NIFEDIPINO 10mg SUBLINGUAL - Marca.: BRAINFARMA	CÁPSULA	500.00	0,580	290,00
00251	NOOTROPIL 200MG AMPOLA 5ML - Marca.: SANOFI	AMPOLA	150.00	2,990	448,50
00252	ÓCULOS TRANSPARENTES. - Marca.: SSPLUS	UNIDADE	10.00	7,800	78,00
00253	OLEO DE IMERSÃO 100ML - Marca.: RENYLAB	FRASCO	15.00	43,000	645,00
00254	ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	8.00	62,000	496,00
00255	Olmesartana 40 mg - Marca.: TORRENT	COMPRIMIDO	1,000.00	1,300	1.300,00
00256	PANOTICO RÁPIDO, CORANTE PARA USO HEMATOLÓGICO - M	KIT	2.00	37,900	75,80
	arca.: LABORCLIN				
00257	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - Marca.: PREVEN	UNIDADE	200.00	7,400	1.480,00
00258	PAPEL KRAFT 60CM 200M - Marca.: ON PAPER	UNIDADE	50.00	149,000	7.450,00
00259	PASTA PROFILÁTICA - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	50.00	18,700	935,00
00260	PCR. - Marca.: EBRAM	KIT	20.00	31,900	638,00
00261	PEDRA POMES - Marca.: BIODINAMICA	PACOTE	10.00	10,200	102,00
00262	PELÍCULA RATIO X ODONTOLÓGICA - Marca.: CARESTREAM	CAIXA	10.00	239,000	2.390,00
00263	PICETAS - Marca.: CRALPLAST	UNIDADE	100.00	8,800	880,00
00264	PINÇA CLÍNICA. - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	60.00	16,000	960,00
00265	PIPETA GRADUADA 05 ml - Marca.: PROLAB	UNIDADE	20.00	27,800	556,00
00266	PIPETA GRADUADA 10 ml - Marca.: PROLAB	UNIDADE	2.00	28,900	57,80
00267	PIPETA PLÁSTICA PARA VHS PCT C/25 UND - Marca.: CR	PACOTE	40.00	44,700	1.788,00
	ALPLAST				
00268	PIRIDOSTIGMINA 60mg (MESTINON) - Marca.: CELLERA	COMPRIMIDO	500.00	0,680	340,00
00269	PIRIDOSTIGMINA INJETÁVEL - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	1,000.00	3,100	3.100,00
00270	PLACA ESCOVADA PARA vdrl - Marca.: CRALPLAST	UNIDADE	5.00	144,900	724,50
00271	PONTAS PARA AUTOCLAVE. - Marca.: INTEGRON	UNIDADE	8.00	990,000	7.920,00
00272	PONTEIRAS AMARELA UNIVERSAL PCT C/1000 UND - Marca	PACOTE	20.00	170,000	3.400,00
	.: CRALPLAST				
00273	PORTA AGULHA. - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	12.00	35,900	430,80
00274	PRENDEDOR BABADOR (JACARÉ). - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	8.00	13,400	107,20
00275	PROTECTOR TIREÓIDE ADULTO - Marca.: KONEX	UNIDADE	2.00	284,000	568,00
00276	PROVETA 50ML. - Marca.: CRALPLAST	UNIDADE	40.00	20,000	800,00
00277	Pote depende vidro - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	10.00	4,550	45,50
00278	RESINA A2 (FGM) - Marca.: DENTSCARE	UNIDADE	200.00	18,900	3.780,00
00279	RESINA A3 (FGM) - Marca.: DENTSCARE	UNIDADE	200.00	18,900	3.780,00
00280	RESINA A3,5 (FGM) - Marca.: DENTSCARE	UNIDADE	200.00	18,900	3.780,00
00281	RESINA B1 - Marca.: DENTSCARE	UNIDADE	50.00	19,900	995,00
00282	RESINA B2 - Marca.: DENTSCARE	UNIDADE	50.00	19,900	995,00
00283	RESTAURADOR TEMPORÁRIO - Marca.: VIGODENT	UNIDADE	20.00	28,900	578,00
00284	ROSVASTATINA 20MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	2,000.00	3,350	6.700,00
00285	Ramipril 2,5 mg - Marca.: SANOFI	COMPRIMIDO	1,000.00	1,800	1.800,00
00286	Reativo lisante para a determinação de hemoglobina , contagem e distribuição de - Marca.: LABTEST	FRASCO	40.00	498,000	19.920,00
	Reativo lisante para a determinação de hemoglobina , contagem e distribuição de subpopulação leucocitária no Icounter 3D (DIALYSE - i3, 1 litro.				
00287	SAL FOSFATADO - Marca.: GUABI	PACOTE	15.00	118,000	1.770,00
00288	SCALP N° 25. - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	12,000.00	0,280	3.360,00
00289	SCALP N°23 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	12,000.00	0,280	3.360,00
00290	SELANTE - Marca.: SUPERDONT	UNIDADE	10.00	37,800	378,00
00291	SERINGA DE 03ML C/AGULHA - Marca.: SALDANHA RODRIG	UNIDADE	8,000.00	0,280	2.240,00
	UES				
00292	SERINGA DE 05ML C/AGULHA - Marca.: SALDANHA RODRIG	UNIDADE	20,000.00	0,360	7.200,00
	UES				
00293	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML (ABORETO) - Marca.	FRASCO	5,000.00	5,790	28.950,00
	: EUROFARMA				
00294	SOLUÇÃO GIEMSA. - Marca.: LABORCLIN	FRASCO	3.00	85,000	255,00
00295	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL 08 - Marca.: BIOBA	UNIDADE	20.00	0,950	19,00
	SE				
00296	SONDA URETAL N° 18 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	40.00	1,440	57,60
00297	SORO GLICOSADO 5% 500ML SISTEMA FECHADO - Marca.:	FRASCO	10,000.00	11,500	115.000,00
	FARMACE				
00298	SUGADOR C/40 UND - Marca.: BIODONT	PACOTE	400.00	11,900	4.760,00
00299	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	500.00	18,700	9.350,00
00300	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJ. (AMPOLA	UNIDADE	150.00	21,700	3.255,00
	) - Marca.: HIPOLABOR				
00301	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL -	AMPOLA	100.00	12,700	1.270,00
	Marca.: HIPOLABOR				
00302	SULFATO DE SALBUTAMOL SPRAY (AEROLIN) - Marca.: GL	UNIDADE	50.00	18,400	920,00
	AXOSMITHKLINE				
00303	SUPORTE PARA TUBO DE ENSAIO - Marca.: CRALPLAST	UNIDADE	10.00	42,300	423,00
00304	Solução de glicose frcc/ 1 L. - Marca.: LABORCLIN	FRASCO	5.00	133,000	665,00
00305	Solução diluente para contagem e distribuição de c	GALÃO	40.00	224,400	8.976,00
	élulas sanguíneas no equipamen - Marca.: EBRAM				
	Solução diluente para contagem e distribuição de				
	células sanguíneas no equipamento (Iconunter) 10 litros				
	DIATON - i				
00306	Succinato de metoprolol 50 mg - Marca.: ASTRAZENECA	COMPRIMIDO	4,000.00	0,820	3.280,00
00307	Succinato de metoprololXR 25 mg - Marca.: ASTRAZEN	COMPRIMIDO	2,000.00	0,430	860,00
	ECA				
00308	TESOURA GRANDE.. - Marca.: CIRURGICA FERNANDES	UNIDADE	30.00	68,000	2.040,00
00309	TESOURA RETA PEQUENA. - Marca.: ABC	UNIDADE	10.00	48,520	485,20
00310	TESTE COOBES (DIRETO/INDIRETO) - Marca.: FRESENIUS	KIT	5.00	159,000	795,00
00311	TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 ANTICORPO - Marca.: ECO	UNIDADE	2,000.00	72,000	144.000,00
	DIAGNOSTICA				
00312	TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 ANTIGENO SWAB - Marca.:	UNIDADE	10,000.00	29,000	290.000,00
	ECO DIAGNOSTICA				
00313	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE SN1 - Marca.: ECO DIAGNOS	UNIDADE	600.00	19,000	11.400,00
	TICA				
00314	TESTE RÁPIDO PARA PSA - Marca.: ECO DIAGNOSTICA	UNIDADE	2,000.00	7,990	15.980,00
00315	TESTE RÁPIDO PARA ZIKA - Marca.: ECO DIAGNOSTICA	UNIDADE	150.00	39,000	5.850,00
00316	TGO COM CALIBRADOR - Marca.: LABTEST	KIT	10.00	59,000	590,00
00317	TGP. Com calibrador - Marca.: EBRAM	KIT	10.00	61,000	610,00
00318	TIPAGEM SANGÜÍNEA. - Marca.: EBRAM	KIT	15.00	63,000	945,00
00319	TOPIRAMATO 25MG - Marca.: E.M.S	COMPRIMIDO	1,000.00	0,680	680,00
00320	TOPIRAMATO DE 50MG - Marca.: E.M.S	COMPRIMIDO	2,000.00	1,200	2.400,00
00321	TRIGLICERIDES. - Marca.: EBRAM	KIT	30.00	119,000	3.570,00
00322	TUBO DE ENSAIO 5 ml COM TAMPÃO - Marca.: CRAL	UNIDADE	300.00	0,760	228,00
00323	TUBO DE ENSAIO VIDRO 05ml X 05mm - Marca.: CRAL	UNIDADE	2,000.00	0,650	1.300,00
00324	TUBO DE ENSAIO VIDRO 10ml X 05mm - Marca.: CRAL	UNIDADE	2,000.00	0,750	1.500,00

00325	TUBO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL N° 7,5 C/BALÃO - Ma	UNIDADE	10.00	5,800	58,00
	rca.: LABOR IMPORT				
00326	TUBO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL N°8 C/BALÃO - Marca	UNIDADE	10.00	6,300	63,00
	.: LABOR IMPORT				
00327	TUBO FALCON EM POLIPROPILENO,15ML, COM TAMPA ROSQU	UNIDADE	200.00	30,750	6.150,00
	EAVEL ESTERIL - Marca.: BRITMED				
00328	Teste rápido para chikungunya - Marca.: ECO DIAGNO	UNIDADE	100.00	216,000	21.600,00
	STICA				
00329	Teste rápido para malária - Marca.: ECO DIAGNOSTIC	UNIDADE	500.00	19,000	9.500,00
	A				
00330	Trimetazidina 35 mg - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	1,500.00	2,450	3.675,00
00331	Trimetazidina 5 mg - Marca.: MULTILAB	COMPRIMIDO	2,000.00	2,100	4.200,00
00332	URÉIA. - Marca.: LABTEST	KIT	15.00	64,000	960,00
00333	VALPROATO DE SODIO 250MG - Marca.: ABBOTT	COMPRIMIDO	30,000.00	0,300	9.000,00
00334	VALPROATO DE SODIO 500MG - Marca.: ABBOTT	COMPRIMIDO	20,000.00	1,100	22.000,00
00335	VALPROATO DE SÓDIO/ÁCIDO VALPRÓICO CR 500MG - Marc	COMPRIMIDO	3,000.00	2,080	6.240,00
	a.: ABBOTT				
00336	VAMPIRICIDA 50g - Marca.: VALLEE	BISNAGA	100.00	93,200	9.320,00
00337	VDRL. - Marca.: WIENER	KIT	50.00	22,500	1.125,00
00338	cloridrato de etilefrina 10mg c/ 1ml - Marca.: UNI	AMPOLA	500.00	16,700	8.350,00
	ÃO QUÍMICA				
00339	colesterol total kit c/200 teste - Marca.: EBRAM	KIT	40.00	64,000	2.560,00
00340	fator reumatoide-reumateste - Marca.: EBRAM	KIT	20.00	48,000	960,00
				VALOR TOTAL R\$	2.673.471,80

Trairão-Pa, 22 de março de 2023.

DEIVIDE DA SILVA Assinado de forma
 CRUZ:876764272 digital por DEIVIDE
 DA SILVA
 15 CRUZ:87676427215

Deivide da Silva Cruz
 Pregoeiro
 Decreto Municipal nº 053/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO ESPECIALIZADA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA

LICENÇA NÚMERO 0008/2024	NÚMERO DO PROCESSO 008/2024DCDM
NOME DA EMPRESA ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	
NOME FANTASIA ASM MEDICAMENTOS	CNPJ / CPF 03.876.316/0001-30
ENDEREÇO AVN MARABA, 858 SANTISSIMO	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4644-3/01 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 4637-1/99 - Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente AUTORIZADO 4639-7/01 - Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral AUTORIZADO 4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios AUTORIZADO 4645-1/02 - Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia AUTORIZADO 4645-1/03 - Comercio atacadista de produtos odontologicos AUTORIZADO 4646-0/01 - Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria AUTORIZADO 4646-0/02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal AUTORIZADO 4649-4/01 - Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico AUTORIZADO 4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar AUTORIZADO 4664-8/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas AUTORIZADO	
OBSERVAÇÕES RT: PRISCILA CAROLINE AGUIAR DOS SANTOS. Autorizado Comercio de produtos controlados port. 344/98.	

EXPEDIÇÃO
08/01/2024



VALIDADE
31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
GSGG6343331.5PCG.UGSCSUG

** A autenticidade deste documento poderá ser verificada em www.santarem.pa.gov.br*

SALTH PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.008.808/0001-00
25351.868066/2021-83 / 7866150
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697251210

COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMATICA, TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA / 06.043.130/0001-98
25351.975959/2021-84 / 8238740
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4854843217

VIDE FARMA LTDA / 44.138.118/0001-56
25351.881258/2021-85 / 7865231
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4712980218

DROGARIA BRASIL LTDA / 00.372.383/0027-68
25351.868073/2021-85 / 7866181
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697263213

DROGARIA E PERFUMARIA GARCA LTDA / 43.770.912/0001-55
25351.868154/2021-85 / 7866314
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697408213

EXPRESSO SUL MINEIRA LTDA ME / 21.131.459/0001-02
25351.710364/2021-85 / 8239043
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 6180794219

TECNOBIO MEDICAL LTDA / 42.718.136/0001-81
25351.976046/2021-85 / 7865753
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4854963212

DROGARIA VG FARMA LTDA / 21.002.739/0002-93
25351.887108/2021-85 / 7865748
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4728933213

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1316-80
25351.867993/2021-86 / 7866038
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697215213

MAHLE METAL LEVE SA / 60.476.884/0002-68
25351.504712/2021-87 / 8239009
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 5188987210

L. BUSS DOS SANTOS EIRELI / 42.821.432/0001-03
25351.007551/2021-88 / 7865964
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961269217

drogaria sao carlos unidas ltda / 04.784.418/0016-74
25351.743339/2021-88 / 7866331
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4488454211

FARMACIA E DROGARIA BM LTDA / 44.319.731/0001-70
25351.174320/2021-89 / 8239061
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 6579645211

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 03.876.316/0001-30
25351.879022/2021-89 / 1267348
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4711704213

PRIME STORAGE ARMAZEM GERAL E LOGISTICA LTDA / 13.130.164/0006-90
25351.067254/2021-91 / 8239134
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4938023211

r n da silva costa farmacia / 42.789.003/0001-04
25351.743344/2021-91 / 7866345
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4488472219

MARIA APARECIDA LOBO MARTINS & CIA LTDA / 41.109.536/0001-27
25351.885437/2021-91 / 7865612
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726293211

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1098-88
25351.007574/2021-92 / 7866007
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961324213

SF12 DROGARIA LTDA / 43.466.733/0001-29
25351.885444/2021-93 / 7865703
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726314218

GENEILSON XAVIER POSTO DE MEDICAMENTOS / 43.526.569/0001-06
25351.892283/2021-94 / 7865276
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740850212

DROGARIA REBECA EIRELI / 25.140.827/0001-21
25351.868145/2021-94 / 7866241
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697387217

PEDRO FERNANDO ALENCAR ALVES- ME / 34.425.498/0001-56
25351.868064/2021-94 / 7866132
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697245215

Rak Log Transporte e Logística Eireli / 52.957.693/0007-02
25351.408497/2021-94 / 8238813
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4659255212

DROGARIA E PERFUMARIA FARMAC LTDA-ME / 12.867.000/0001-72
25351.979006/2021-95 / 7865461
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4859033219

EDINALVA BATISTA DE LIMA / 43.788.535/0001-81
25351.007535/2021-95 / 7865902
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961254219

SIMONE NOVACK DE ALMEIDA EIRELI / 27.786.015/0002-64
25351.868071/2021-96 / 7866163
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697276215

R S P GOMES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 03.656.532/0002-50
25351.868152/2021-96 / 7866299
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697402214

DROGARIA LECER 8 LTDA / 44.354.720/0001-20
25351.892244/2021-97 / 7865141
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740719211

NOS NE ATACADO E REPRESENTAÇÃO LTDA / 40.625.950/0001-26

25351.711126/2021-97 / 8238889
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 6181681213

PROGRESSIVA TRANSPORTES URGENTES LTDA / 03.629.287/0001-01
25351.711479/2021-97 / 3109860
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 6182073217

GERSON YOSHIMASSA BANDO - DROGARIA / 07.799.062/0001-54
25351.892251/2021-99 / 7865199
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740740219

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.758, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 00.545.222/0001-90
25351.059125/2014-00 / 1072710
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4739481219

MADRID COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 11.355.931/0001-29
25351.383043/2011-01 / 8079317
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4655360216

EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 02.608.793/0001-51
25351.038137/2019-04 / 8177267
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4739460211

VISION LINE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME / 05.187.817/0001-34
25023.020220/2007-05 / 8042020
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4711906215

FARMAX POPULAR LTDA / 30.765.128/0001-07
25351.426766/2018-07 / 7600340
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4738153211
25351.426766/2018-07 / 7600340
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4738081211

PROTECNO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 06.344.785/0003-68
25351.486320/2016-08 / 8144258
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4655309211

MEDICAR MED LTDA / 35.517.881/0001-05
25351.333571/2021-10 / 8221532
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4655203218

FARMACIA UENO FARMA LTDA / 06.790.143/0001-20
25351.113438/2014-10 / 7120471
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4673475219

L&C DISTRIBUIDORA EIRELI / 13.578.060/0001-38
25351.482584/2021-11 / 4039262
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4667362219

pinex logistic solution ltda / 30.104.500/0001-34
25351.423636/2018-12 / 8169807
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4739593211

LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 09.300.300/0001-60
25351.379202/2014-15 / 2075654
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4655600217
25351.523054/2009-15 / 8056231
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4655598212

OPTONORTE COMERCIO LTDA-ME / 05.692.948/0001-79
25351.067509/2004-15 / 8020853
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4711897216

ENDER LOGÍSTICA EIRELI / 12.440.062/0001-01
25351.797354/2016-16 / 1150164
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4725362212

AGATHA TRADING LTDA / 12.976.355/0001-08
25351.677476/2021-17 / 4039703
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4643988215

BEAUTY SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS E CORRELATOS S.A. / 42.533.087/0001-02
25351.482769/2021-18 / 8234981
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4655680211

DROGARIA ALVES MOREIRA LTDA / 04.884.997/0001-40
25351.182888/2002-19 / 0171241
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4978238210

LIMPATEX RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI / 39.939.715/0001-40
25351.660513/2009-19 / 8066991
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4725202215

FARMAÇOR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA / 41.227.007/0001-28
25351.247128/2021-19 / 8232781
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4711925210

FARMÁCIA DESCONTÃO BRUSQUE LTDA / 42.411.899/0001-85
25351.311584/2021-20 / 7844311
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4967970218



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	03.876.316/0001-30
---------	-----------------------------------	------	--------------------

DOU:	241	Dt.Publicação:	23/12/2021	Resolução:	4757	Dt.Resolução:	22/12/2021
------	-----	----------------	------------	------------	------	---------------	------------

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)
ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO
NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO
ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 03.876.316/0001-30
25351.879022/2021-89 / 1.26734.8
AVENIDA MARABA 858 - SANTISSIMO - 68010580 - SANTARÉM/PA
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMEN

Consultado em 25/07/2023 16:21:53 no endereço
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351879022202189/25351879022202189/376988/>

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 03.876.316/0001-30
Nome Fantasia ASM MEDICAMENTOS	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo AVENIDA MARABA 858 - SANTISSIMO CEP: 68.010-580	Cidade/UF SANTARÉM/PA
Responsável Técnico PRISCILA CAROLINE AGUIAR DOS SANTOS	Responsável Legal ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 1.26734-8	Data do Cadastro 23/12/2021	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.879022/2021-89</u>	Cadastro 1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

25351.007551/2021-88 / 7865964

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961269217

drogaria sao carlos unidas ltda / 04.784.418/0016-74

25351.743339/2021-88 / 7866331

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4488454211

FARMACIA E DROGARIA BM LTDA / 44.319.731/0001-70

25351.174320/2021-89 / 8239061

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 6579645211

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 03.876.316/0001-30

25351.879022/2021-89 / 1267348

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4711704213

PRIME STORAGE ARMAZEM GERAL E LOGISTICA LTDA / 13.130.164/0006-90

25351.067254/2021-91 / 8239134

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4938023211

r n da silva costa farmacia / 42.789.003/0001-04

25351.743344/2021-91 / 7866345

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4488472219

MARIA APARECIDA LOBO MARTINS & CIA LTDA / 41.109.536/0001-27

25351.885437/2021-91 / 7865612

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726293211

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1098-88

25351.007574/2021-92 / 7866007

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961324213

SF12 DROGARIA LTDA / 43.466.733/0001-29

25351.885444/2021-93 / 7865703

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726314218

GENEILSON XAVIER POSTO DE MEDICAMENTOS / 43.526.569/0001-06

25351.892283/2021-94 / 7865276

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740850212

DROGARIA REBECA EIRELI / 25.140.827/0001-21

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte via leitor de QRCode



04150

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpara.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº
15818

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
4441C0953C4731763F614476A02E1B6D

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

ASM MEDICAMENTOS

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E

NATUREZA DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA

ENDERECO

AVENIDA MARABA 858

CNP.J

03.876.316/0001-30

LOCALIDADE

SANTISSIMO

CIDADE - UF

SANTAREM-PA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

[illegible]

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

[illegible]

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF-PA

Belém, 4 de Maio de 2021

Romeu Loureiro Barbosa Neto

Romeu Cordeiro Barbosa Neto
PRESIDENTE DO CRF-PA

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

PRISCILA CAROLINE AGUIAR DOS SANTOS

Nacionalidade Brasileira, CPF - 002.004.002-40 e RG 6108543 DIPC-PA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ CRF-PA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 8510, tendo efetuado sua inscrição em 05/01/2021.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PA e não existe Processo Ético até o presente momento, e em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

Belém, 21 de Agosto de 2024.

Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro
Presidente CRF-PA



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpa-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 3B44-4047-E230-1283

ATESTADO DE COLETA DE RESÍDUOS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMBIENTAL SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.702.476/0001-81, com sede na Av. Rui Barbosa, Nº 3597-A, Bairro Liberdade, CEP 68.040-185 – Santarém – Pará, executou nesta data o serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos perigosos, avariados e vencidos da empresa **ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.876.316/0001-30, estabelecida na Av. Marabá, Nº 858, Bairro Santíssimo, CEP: 68.010-580, Santarém – PA.

Atestamos também que os serviços são executados dentro dos planos estabelecidos, bem como dentro dos padrões e normas técnicas e de segurança.

Santarém-PA, 27 de junho de 2023.

INFORMAÇÃO
DE
SOLUÇÃO 36000119
200

AMBIENTAL SERVICOS
E TRANSPORTE DE
RESIDUOS
EIREL:2070247600018
1

Assinado de forma digital
por AMBIENTAL SERVICOS
E TRANSPORTE DE
RESIDUOS
EIREL:20702476000181
Dados: 2023.06.27 17:14:18
-03'00'

Frank Fernandes
Ambiental Serviços
CNPJ 20.702.476/0001-81



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA

Licença de Operação

LO Nº.: 13356/2022

VALIDADE ATÉ: 03/06/2027

PROCESSO Nº.: 2021/0000020226

DATA DO PROTOCOLO: 01/07/2021

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

AMBIENTAL SERVIÇOS E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EIRELI

PORTE:

A-II

ENDEREÇO:

AVENIDA RUI BARBOSA, Nº. 3597, BAIRRO LIBERDADE

MUNICÍPIO:

Santarém - PA

CEP:

68040-185

INSC. ESTADUAL/RG:

15-645883-7

CNPJ/CPF:

20.702.476/0001-81

TIPOLOGIA LICENCIADA:

2218-1 - Coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde

VALOR AUTORIZADO:

NV: 2

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

AVENIDA RUI BARBOSA, Nº. 3597, BAIRRO LIBERDADE - Santarém - PA

Coordenadas Geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 54:44:22,63 - S: 02:25:31,74

OBSERVAÇÕES:

Esta licença autoriza a operação de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos, Provenientes dos Serviços de Saúde. Deverá desenvolver suas atividades exclusivamente no veículo placa OTE 3927 e veículo placa NRH 1J50, nos termos do Parecer Técnico nº. 55089/NURE-SAN/DINURE/2022, cadastrado em 16/03/2022.

A presente licença não autoriza a incineração, armazenamento e nem quaisquer forma de destinação final, que não seja o ambientalmente adequado, de acordo com a Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010, da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

OBRIGAÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I);

LOCAL E DATA:

Santarém - PA, 16 de março de 2022

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

Maria Elcilane Prado de Aguiar 16/03/2022 08:28;

Amilton Alves de Aguiar 16/03/2022 08:59;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <https://titulo.page.link/J1oW>





Licença de Operação

LO Nº.: 13356/2022

VALIDADE ATÉ: 03/06/2027

PROCESSO Nº.: 2021/0000020226

DATA DO PROTOCOLO: 01/07/2021

Anexo I - Licença de Operação

Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de Operação de nº. 13356/2022 requerida no processo protocolado sob nº. 2021/0000020226 em 01/07/2021, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

Item: Recomendação

Prazo de 1905 dias

- 1 - Deverá desenvolver suas atividades exclusivamente nos veículos placa OTE 3927 e veículo placa NRH 1J50;
- 2 - Para o Transporte os veículos deverão estar equipados com EPI's, kit e ficha de emergência dos produtos transportados, observado na ABNT/NBR 9.735 e atualizações e ABNT/NBR 15.071 e atualizações;
- 3 - Os telefones de emergência deverão estar identificados nas laterais dos veículos, assim como as placas de identificação do produto a ser transportado conforme codificação da ONU e recomendações da ANTT;
- 4 - Somente operar com condutores devidamente habilitados para o transporte de cargas perigosas;
- 5 - A empresa deverá obedecer as Normas Ambientais em vigor referentes a Transporte de Produtos Perigosos;
- 6 - Deverá obedecer às ABNT/NBR's 7.500, 7.501, 17.505-5, 14.064 e atualizações; bem como o estabelecido na Resolução ANTT nº 420/2004, Decreto nº. 96.044 de 18/05/1988 e Portaria do Ministério do Trabalho nº. 204/1997 de 20/05/1997;
- 7 - A empresa deverá informar previamente a este órgão ambiental quaisquer alterações nas informações analisadas e aprovadas por esta SEMAS em conformidade com a Lei Ambiental do Estado;
- 8 - Em caso de acidente com os produtos transportados, a empresa deverá agir de acordo com o Plano de Ação Emergencial apresentado pela empresa e aprovado nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente;
- 9 - Comunicar imediatamente a SEMAS, a ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental;
- 10 - A omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta Licença de Operação poderá levar ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da legislação em vigor.

Item: Condicionante

Prazo de 30 dias

- Cópia da Publicação da Licença de Operação, em Jornal Local e no Diário Oficial.

Prazo de 1095 dias

- 1 - Apresentar a cada 365 dias o Relatório de Informação Ambiental Anual (RIAA), com declaração de veracidade das informações do representante legal da empresa, informações complementares que se fizerem necessárias, com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e comprovante de quitação do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), conforme determinam os Decretos Estaduais nº. 1.120, de 08 de julho de 2008 e nº. 1.881, de 14 de setembro de 2009. O RIAA deverá apresentar:
 - Comprovação do desenvolvimento dos trabalhos com registro fotográfico, que demonstre as conformidades e não conformidades, bem como as medidas de controle e mitigação adotadas em relação aos impactos ocasionados, resíduos gerados, etc.;
 - Comprovação do desenvolvimento do Plano de Ação de Emergência - PAE, ART;
 - Cadastro Técnico de Atividades de Defesa Ambiental (CTDAM) em vigência, ART do responsável técnico pela gestão do empreendimento e/ou elaboração do RIAA;
 - Alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura e do Auto de Vistoria;
 - Certificado de Inspeção Veicular - CIV atualizado.



Licença de Operação

LO Nº.: 13356/2022

VALIDADE ATÉ: 03/06/2027

PROCESSO Nº.: 2021/0000020226

DATA DO PROTOCOLO: 01/07/2021

Deverá ser apresentado:

- 2023: RIAA 2022/2023;
- 2024: RIAA 2023/2024;
- 2025: RIAA 2024/2025.

Obs: Conforme **Instrução Normativa nº. 08 de 18/12/2018, Art. 8º**. "O empreendedor deverá apresentar Relatório de Informação Ambiental Anual – RIAA, no prazo de até 30 (trinta) dias, após cada ano de atividade licenciada, conforme Anexo IV desta norma, o qual deverá ser assinado pelo responsável técnico e pelo empreendedor". Segundo o parágrafo único, do Art. 7º. Decreto Estadual nº 1.881, de 14/09/2009, o descumprimento desta exigência (RIAA) e o não recolhimento da taxa administrativa anual referente a atividade licenciada, implicarão na suspensão ou cancelamento da licença, ora concedida, bem como a instauração de procedimento administrativo;

Informar quaisquer modificações pretendidas para a atividade, as quais deverão ser apresentadas a esta SEMAS para uma nova análise;

Operar a atividade em consonância com as legislações ambiental em vigor;

Comunicar imediatamente a esta SEMAS/PA, a ocorrência de quaisquer acidente que venha a causar dano ambiental.

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.

Maria Elcilane Prado de Aguiar
Técnico - Núcleo Regional de Regularidade
Ambiental de Santarém - NURE-SAN

Amilton Alves de Aguiar
Núcleo Regional de Regularidade Ambiental de
Santarém - NURE-SAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE

Travessa Silva Jardim, nº 370, Aldeia - CEP 68.040 - 540, Santarém - Pará
(93) 3522 5452 E-mail: semma@santarem.pa.gov.br

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 2023/0000209

VALIDADE ATÉ : 22/10/2027

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém - SEMMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 23, 30 e 225 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 6.938/1981, a Lei Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 237/1997 e o Código Ambiental do Município de Santarém - Lei nº 17.894/2004, concede a presente Licença ao empreendimento abaixo discriminado:

Nome/Razão Social: ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: ASM MEDICAMENTOS

CNPJ: 03.876.316/0001-30

Inscrição Estadual 5.211.914-0

Endereço: Avenida Marabá, nº 858, bairro Santíssimo, Santarém-Pará.

Processo nº: 2023.LO.0002879.

Atividade Licenciada: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Tipologia Licenciada: COMÉRCIO ATACADISTA

Código Tipologia: 04

Porte: Pequeno

UND. MEDIDA: AUM: 100,00 m²

PPD: I

Localização da Atividade: Avenida Marabá, nº 858, bairro Santíssimo, Santarém-Pará

Coordenadas: 02° 26' 04,08" S e 54° 43' 52,21" W

Resp. Técnico: ***** «>>

ART Nº *****

OBSERVAÇÕES:

- I. Atividade licenciada conforme Resolução COEMA Nº 162/2021 e Lei Complementar 013/2022.
- II. Esta licença foi concedida nos termos do Parecer Técnico nº 2023/933, datado de 20X/10/2023.

OBRIGAÇÕES:

- Publicar a concessão da licença, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando os termos da Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986;
- Solicitar a renovação da presente licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento;
- Esta Licença ou cópia autenticada da mesma deverá ser afixada em local visível e de fácil acesso.

CONTROLES AMBIENTAIS:

- Evitar eventuais transtornos aos vizinhos e ao meio ambiente, provocados por qualquer tipo de poluição;
- Realizar a carga e descarga dos produtos em horário e condições que não perturbem o sossego público;
- Apoiar projetos de Educação Ambiental promovidos pela **SEMMA, Órgãos Públicos, ONGs, etc.**

Esta Licença é válida a contar da presente data, observadas as condicionantes constantes neste documento.

Santarém, 23 de Outubro de 2023.

João Antonio Paiva de Albuquerque
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 007/2021 - GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Travessa Silva Jardim, nº 370, Aldeia - CEP 68.040 - 540, Santarém - Pará
(93) 3522 5452 E-mail: semma@santarem.pa.gov.br

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – L.O. Nº 2023/0000209

1. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados deverão ser procedidas de anuência da SEMMA e, ainda, mediante decisão motivada esta Secretaria poderá modificar as condicionantes, medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença, caso ocorra:
 - Violação ou inadequação de qualquer condicionante, exigências ou normas legais.
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença.
 - Superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública.

2. Controles ambientais:

- Manter o nível de ruído conforme estabelece as normas técnicas da ABNT;
- Esta licença NÃO dispensa, e nem substitui os demais alvarás e/ou certidões exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
- Qualquer mudança promovida no empreendimento deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental;
- Comunicar imediatamente à SEMMA a ocorrência de qualquer incidente que possa vir causar dano ambiental;

3. Condições específicas:

Prazo: Durante a validade da Licença

- ☐ Evitar em qualquer hipótese a poluição de vias públicas e do meio ambiente por resíduos sólidos e líquidos possivelmente gerados pela atividade;
- ☐ Acondicionar resíduo comum em lixeiras e deixar em local apropriado no interior do imóvel até coleta externa, sendo colocado em passeio público somente no horário da coleta externa conforme art. 85 da Lei nº 19.207 de 2012, Código de Posturas do Município de Santarém;
- ☐ Informar à Secretaria de Meio Ambiente qualquer modificação pretendida para atividade, a qual deverá ser apresentada a esta SEMMA para nova análise;

Prazo: 30 dias

- ☐ Apresentar cópia da publicação desta Licença em periódico regional ou local de grande circulação.

Prazo: Anualmente

- ☐ apresentar cópia do Certificado de Controle de Pragas;
- ☐ Apresentar Comprovante de Recebimento dos Resíduos;
- ☐ Apresentar cópia do Certificado da Vigilância Sanitária;

Este documento ambiental só é válido para as condições acima até a data de 22/10/2027, porém caso algum prazo estabelecido neste documento ambiental for descumprido, automaticamente este perderá sua validade;

I. Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade;

II. A desobediência ou o não cumprimento das determinações implicará em pena ou multa conforme Código Ambiental Municipal - Lei nº 17.894, Lei Estadual nº 5.887, Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e Decreto Federal nº 6.514/2008.

Santarém, 23 de Outubro de 2023.

João Antonio Paiva de Albuquerque
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto N° 007/2021 - GAP/PMS



Prefeitura Municipal de Santarém

AVENIDA DR. ANISIO CHAVES 853 - AEROPORTO VELHO - 68.030-290

CEP: 68040000 - SANTARÉM - PA

Manifesto do Documento

Doc Nº: SLA-001-00093632

Chave de autenticação do documento 'FBC66C29', gerado por MAIARA no dia 23/10/2023 às 13:16:58. Para confirmar a autenticidade, consulte o documento utilizando a chave de autenticação.



Nome: JOAO A. PAIVA DE ALBUQUERQUE

CPF: 323.***.***-15

Assinado 31/10/2023 às 11:47:39

FUNDO
MUNICIPAL
DE SAUDE DE
PONTA DE
PEDRAS:1179
7106000184

Assinado de
forma digital por
FUNDO
MUNICIPAL DE
SAUDE DE PONTA
DE
PEDRAS:11797106
000184